



# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N.º 14.167, DE 23 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

				Dotação
<b>04</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
<b>04.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
04.001.04.123.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.112.0000	200.000,00	<b>5159</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

<b>18</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>			
<b>18.001</b>	<b>RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
18.001.04.123.0001.2.122	Centralização de Despesas Comuns			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.112.0000	200.000,00	<b>5200</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de abril de 2024.

Rogério Lins  
Prefeito

Bruno Mancini  
Secretário de Finanças

**DECRETO N.º 14.168, DE 23 DE ABRIL DE 2024**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 64.556,84 (sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o §3º do Art. 4º inc. III e inc. IV do Art. 5º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

				Dotação
<b>14</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>14.005</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
14.005.08.241.0031.2.154	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	05.510.0000	64.556,84	<b>NOVA</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>64.556,84</b>	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Osasco, 23 de abril de 2024.**

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**José Carlos Vido**  
Secretário de Assistência Social

**DECRETO N.º 14.169, DE 23 DE ABRIL DE 2024**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 7.789.621,00 (sete milhões, setecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e um reais), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º e item b do inc. V do Art. 5º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

				Dotação
<b>08</b>	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>			
<b>08.006</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR</b>			
08.006.12.365.0014.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	01.200.0000	7.789.621,00	<b>498</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>7.789.621,00</b>

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

<b>08</b>	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>			
<b>08.008</b>	<b>DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE</b>			
08.008.12.361.0014.2.185	Manutenção das Atividades Educacionais			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	01.200.0000	1.285.710,00	<b>660</b>
<b>08</b>	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>			
<b>08.008</b>	<b>DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE</b>			
08.008.12.365.0014.2.185	Manutenção das Atividades Educacionais			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	01.200.0000	5.647.792,00	<b>668</b>
<b>08</b>	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>			
<b>08.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>			
08.001.12.122.0004.2.201	Apoio a Atuação dos Conselhos de Gestão Compartilhada			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	01.200.0000	262.730,00	<b>406</b>
<b>08</b>	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>			
<b>08.006</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR</b>			
08.006.12.365.0014.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01.200.0000	216.550,00	<b>499</b>
<b>24</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>			
<b>24.002</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE PROJETOS E CIDADE</b>			
24.002.04.121.0002.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.110.0000	376.839,00	<b>3706</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>7.789.621,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de abril de 2024.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**Eder Máximo**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**DECRETO N.º 14.170, DE 23 DE ABRIL DE 2024**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 958.329,40 (novecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), de acordo com o §4º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					<b> Dotação</b>
<b>15</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>				
<b>15.002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA</b>				
15.002.13.392.0036.2.064	Financiamento e Incentivos Culturais				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.100.0000		670.830,60	<b>2875</b>
<b>15</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>				
<b>15.002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA</b>				
15.002.13.392.0036.2.064	Financiamento e Incentivos Culturais				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.100.0000		287.498,80	<b>2878</b>
<b>TOTAL</b>				<u>958.329,40</u>	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de abril de 2024.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**Paulo José Magalhães**  
Secretário de Cultura

**DECRETO N.º 14.171, DE 23 DE ABRIL DE 2024**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 4.919.317,26 (quatro milhões, novecentos e dezenove mil, trezentos e dezessete reais e vinte e seis centavos), de acordo com o §4º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

				<b> Dotação</b>	
<b>13</b>	<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO</b>				
<b>13.003</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS</b>				
13.003.16.482.0030.1.033	Urbanização de Assentamentos Precários				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		05.100.0000	4.919.317,26	<b>2207</b>
			<b>TOTAL</b>	<u>4.919.317,26</u>	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Osasco, 23 de abril de 2024.**

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Habitação

**DECRETO N.º 14.172, DE 23 DE ABRIL DE 2024**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

				Dotação
<b>20</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b>			
<b>20.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URB</b>			
20.001.04.122.0001.2.217	Manutenção do Transporte Operacional			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000	250.000,00	<b>3491</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>250.000,00</b>

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

<b>20</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b>			
<b>20.006</b>	<b>COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL</b>			
20.006.06.183.0043.2.197	Ampliação e Manutenção de serviços de Inteligência e Tecnologia na Segurança Pública			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000	250.000,00	<b>3559</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>250.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de abril de 2024.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**José Virgolino de Oliveira**  
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**DECRETO N.º 14.173, DE 23 DE ABRIL DE 2024**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 160.169,52 (cento e sessenta mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
<b>20</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b>				
<b>20.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URB</b>				
20.001.11.244.0013.2.146	Recomeçar				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01.110.0000	160.169,52		<b>3509</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>160.169,52</b>		

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

<b>20</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b>				
<b>20.006</b>	<b>COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL</b>				
20.006.06.183.0043.2.197	Ampliação e Manutenção de serviços de Inteligência e Tecnologia na Segurança Pública				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	160.169,52		<b>3559</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>160.169,52</b>		

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de abril de 2024.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**José Virgolino de Oliveira**  
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**DECRETO N.º 14.174, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), de acordo com o inc. III do § 3º do Art. 4º e item a do inc. V do Art. 5º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

				Dotação
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>			
<b>09.008</b>	<b>DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>			
09.008.10.301.0017.2.040	Consultório na Rua			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02.300.0010	475.000,00	<b>NOVA</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>475.000,00</b>

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de abril de 2024.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**Fernando Machado de Oliveira**  
Secretário de Saúde

**DECRETO N.º 14.175, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 6.251.520,54 (seis milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
<b>18</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>				
<b>18.003</b>	<b>RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE</b>				
18.003.04.126.0003.2.032	Cadastro do Cidadão Osasquense				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	01.110.0000	6.251.520,54	<b>3379</b>	
				<b>TOTAL</b>	<b>6.251.520,54</b>

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

<b>18</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>				
<b>18.003</b>	<b>RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE</b>				
18.003.04.126.0002.1.004	Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	01.110.0000	408.970,65	<b>3359</b>	
<b>18</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>				
<b>18.003</b>	<b>RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE</b>				
18.003.04.126.0002.2.091	Licenciamento Continuado				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	01.110.0000	2.627.563,34	<b>3372</b>	
<b>18</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>				
<b>18.003</b>	<b>RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE</b>				
18.003.04.126.0005.2.085	Segurança da Informação				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	01.110.0000	579.836,48	<b>3388</b>	
<b>18</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>				
<b>18.003</b>	<b>RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE</b>				
18.003.04.126.0011.2.168	Universalização da Conectividade				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	01.110.0000	2.635.150,07	<b>3396</b>	
				<b>TOTAL</b>	<b>6.251.520,54</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de abril de 2024.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**Talita Bottas de Oliveria e Souza**  
Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

**DECRETO N.º 14.176, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 4.764.988,54 (quatro milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
<b>18</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>				
<b>18.003</b>	<b>RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE</b>				
18.003.04.126.0005.2.085	Segurança da Informação				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	01.110.0000	2.047.702,00	<b>3388</b>	
<b>18</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>				
<b>18.003</b>	<b>RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE</b>				
18.003.04.126.0002.2.131	Osasco sem Papel				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	01.110.0000	1.488.440,00	<b>3375</b>	
<b>18</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>				
<b>18.003</b>	<b>RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE</b>				
18.003.04.126.0003.2.032	Cadastro do Cidadão Osasquense				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	01.110.0000	40.557,00	<b>3379</b>	
<b>18</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>				
<b>18.003</b>	<b>RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE</b>				
18.003.04.126.0002.1.004	Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.110.0000	1.188.289,54	<b>3361</b>	
<b>TOTAL</b>			<b>4.764.988,54</b>		

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

<b>18</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>				
<b>18.003</b>	<b>RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE</b>				
18.003.04.126.0002.1.004	Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	01.110.0000	4.764.988,54	<b>3359</b>	
<b>TOTAL</b>			<b>4.764.988,54</b>		

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de abril de 2024.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**Talita Bottas de Oliveria e Souza**  
Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

**DECRETO N.º 14.177, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 1.172.983,68 (um milhão, cento e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
<b>18</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>				
<b>18.003</b>	<b>RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE</b>				
18.003.04.126.0003.2.032	Cadastro do Cidadão Osasquense				
4.4.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	07.100.0000	1.172.983,68	<b>3383</b>	
<b>TOTAL</b>			<b>1.172.983,68</b>		

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

<b>11</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>				
<b>11.007</b>	<b>DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA URBANA</b>				
11.007.15.451.0022.1.052	Pavimentação Asfáltica				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	07.100.0000	1.172.983,68	<b>1857</b>	
<b>TOTAL</b>			<b>1.172.983,68</b>		

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de abril de 2024.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**Talita Bottas de Oliveria e Souza**  
Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

**DECRETO Nº 14.178, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

*Dispõe sobre a abertura de inscrição específica do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB no CNPJ, e dá outras providências.*

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** a Portaria Conjunta FNDE/STN nº 03, de 29 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** as orientações trazidas pelo Processo Administrativo Eletrônico nº 202402006710;

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I****DAS NORMAS GERAIS**

**Art. 1º** Fica autorizada a inscrição da Secretaria da Educação, com sede na Rua Eclísio Viviani, 126, Osasco - SP, CEP nº 06018-140, no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob caráter de MATRIZ, com natureza jurídica 120-1 (Fundo Público), conforme Instrução Normativa RFB nº 1.143/2011.

**Art. 2º** Fica investida a Secretaria da Educação em todos os poderes e obrigações junto à Receita Federal do Brasil, referidos na Portaria Conjunta FNDE/STN nº 03, de 29 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** O Secretário de Educação ficará incumbido do cumprimento das tratativas necessárias para a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ da respectiva Secretaria junto ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.

## CAPÍTULO II

### DAS CONTAS BANCÁRIAS ESPECÍFICAS

**Art. 4º** O Município de Osasco deverá promover abertura de conta bancária específica no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal, definida pelo Secretário da Educação para recebimento periódico de repasses realizados pela União e pelo Estado de São Paulo.

**Art. 5º** O Município de Osasco promoverá a abertura de conta bancária específica para o gerenciamento das transações financeiras relacionadas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.

§ 1º A abertura de conta específica do FUNDEB, em que pese efetuar pagamentos remuneratórios, deverá ser realizada em Instituição Financeira que detenha a cessão de direitos sobre o pagamento de salários de servidores municipais.

§ 2º Caso a detentora de contrato de cessão de direitos à folha de pagamento de servidores venha a ser a mesma Instituição Financeira indicada pelo Secretário da Educação, será desnecessária a abertura de contas bancárias distintas.

§ 3º Na impossibilidade de se manter a mesma Instituição Financeira como recebedora de recursos públicos externos e pagadora de vencimentos salariais, deverão ser realizadas transferências financeiras da primeira para a segunda, no prazo máximo de um dia útil anterior ao recebimento dos salários pela rede municipal.

**Art. 6º** Os valores recebidos a título do FUNDEB, quando em posse deste Executivo Municipal, deverá ser obrigatoriamente aplicado em Fundos de Investimentos Públicos.

### CAPÍTULO III

#### DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS

**Art. 7º** A movimentação financeira das contas específicas relacionadas ao FUNDEB deverá ser realizada pelo Secretário da Educação.

Parágrafo único. No caso de impedimento do Secretário da Educação para autorização de quaisquer transferências bancárias, o ato poderá ser realizado pelo Secretário Adjunto da Educação, quando devidamente designado pelo titular da pasta.

**Art. 8º** O Secretário da Educação fica autorizado a promover as seguintes movimentações bancárias:

- I - abrir e movimentar contas correspondentes;
- II - solicitar saldos e extratos;
- III - efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico;
- IV - efetuar resgates/aplicações financeiras;
- V - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

VI - liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;

VII - solicitar saldos/extratos de investimentos;

VIII - efetuar transferências para a mesma titularidade;

XI - encerrar contas de depósito.

Parágrafo único. A movimentação dos recursos creditados na conta será realizada, exclusivamente, de forma eletrônica, por meio de sistema específico disponibilizado pelas Instituições Financeiras, que identifique a finalidade dos gastos de acordo com especificações estabelecidas pelo Ministério da Educação, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, devidamente identificados, ficando expressamente vedada a movimentação financeira dos recursos por meios diversos, conforme os termos da art. 5º da Portaria Conjunta FNDE/STN nº 03, de 29 de dezembro de 2022.

**Art. 9º** A conta corrente aberta em Instituição Financeira diversa daquela do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, quando em contrato com cessão de direitos sobre remuneração de pessoal, somente poderá receber montante de transferências financeiras na totalidade exclusiva ao custeamento do pagamento dos profissionais da educação.

**Art. 10.** O pagamento das obrigações patronais, das consignações financeiras e demais encargos advindos da folha de pagamento dos profissionais da Secretaria da Educação deverão ser realizados exclusivamente por intermédio da conta corrente bancária do FUNDEB, podendo ser do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal.

§ 1º Caso o valor disponível da conta corrente bancária do FUNDEB não restar suficiente na quitação integral das obrigações lhe imputadas, o Município de Osasco deverá elaborar folhas de pagamento distintos a suprir aquela correspondente a saldo não sustentado pelo Fundo.

§ 2º Não será permitido depósito de recursos financeiros próprios do Município de Osasco em conta corrente específica do FUNDEB em complementação de salários, devendo os demais profissionais da educação e/ou encargos patronais terem seus pagamentos processados pela conta corrente movimento preconizada por força de contrato específico.

## **CAPÍTULO IV**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GESTOR**

**Art. 11.** A Secretaria da Educação deverá possuir, para abertura de conta bancária específica do FUNDEB, os seguintes requisitos:

I - Registro próprio e exclusivo de matriz no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (RFB);

II - Demonstração aos órgãos competentes de possuir natureza jurídica da esfera executiva municipal, quando necessitar;

III - Constituição de inscrição no CNPJ com atividade econômica destinada na área de educação pública.

**Art. 12.** A Secretaria da Educação deverá apresentar, aos órgãos competentes, declarações acessórias como a DCTF (Declaração de Créditos e Débitos Federais), DIRF (Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte) e RAIS (Relação Anual de Informações Sociais).

**Art. 13.** O Secretário da Educação será o representante da nova inscrição constituída no CNPJ, como pessoa física, com legitimidade para representação nos órgãos competentes.

Parágrafo único. Quando da mudança ou substituição do titular da pasta, caberá à Secretaria da Educação promover a alteração da informação junto aos registros da Receita Federal do

Brasil, para contemplar o CPF (Cadastro da Pessoa Física) do novo responsável a ser vinculado à respectiva inscrição no CNPJ.

**Art. 14.** O Secretário da Educação deverá promover a indicação do Prefeito Municipal como preposto da inscrição criada no CNPJ.

**Art. 15.** Fica revogado o Decreto nº 11.662, de 23 de abril de 2018.

**Art. 16.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de abril de 2024.

**ROGÉRIO LINS**

**Prefeito**



## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

### Homologação dos Novos Conselheiros

Nomeia os candidatos do processo eleitoral membros da sociedade civil e conselheiros indicados das secretarias do governo habilitadas via regimento interno. Expede para conhecimento público a composição oficial da gestão do Conselho Municipal do Idoso Biênio 2024/2026.

#### Considerando:

**Resolução nº 01/2024** - “DISPÕE SOBRE O PROCESSO ELEITORAL DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-CMI – GESTÃO 2024/2026”

Artigo 1º - A Assembleia Geral para eleição dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil será realizada dia 22/04/2024, segunda-feira das 09h às 14h, na Sala 10 do Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação - Professora Águeda Thereza Binotti Pires (CEFOR), sito a Av. Mal. Rondon, 263 - Centro, Osasco - SP, 06093-010;

**Resolução nº 2/2024** - “Dispõe sobre o credenciamento de inscrições para o processo eleitoral dos membros da sociedade Civil no Conselho Municipal do Idoso Gestão 2024/2026”.

Artigo 1º) apresenta os representantes credenciados da sociedade civil, eleitores e candidatos por seguimento;

**IOMO 2628- Ata Assembleia Eleitoral 2024/2026** - “O Conselho Municipal do Idoso de Osasco/SP, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis Municipais nos 4.637 de 15/05/2014, 4695 de 29/06/2015 e 5.132 de 22/09/2021 de seu Regimento Interno, considerando a finitude do mandato dos seus atuais Conselheiros Eleitos, considerando Resolução nº 01/2024 e a Resolução 02/2024, apresenta para conhecimento público, condução do processo eleitoral, redigido pela secretaria executiva, revisado pela comissão eleitoral e convidados a composição desta mesa no dia 22 de abril de 2024, na assembleia eleitoral realizada das 9h30 em segunda chamada até as 14h na Sala 10 do Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação – Professora Águeda Thereza Binotti Pires – CEFOR, Osasco – SP.”

### Nomeia

#### Representantes credenciados candidatos das Organizações da Sociedade Civil

##### Titulares:

Gilma Maria Ramos da Silva – Associação Camila - 1ª Titular;

Mariana Grassia – Grêmio Osasco Audax Esporte Clube –2ª Titular;

Hamilton Galvão Araujo – Casa de Assistência de Idosos Francisco de Assis (CAIFA) –3ª Titular;

Deborah Cristiane de Jesus Santos – Comunidade Impacto – 4ª Titular.

##### Suplentes:

Ana Paula Loureiro Harada – Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo (ANOSCAR) –1ª

Suplente;

Fabíola Bonfá – Atus Social – Instituto Ellus- 2ª Suplente.



## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

Leila Marisa Fenza - Associação Comunitária de Idosos do Município de Osasco (ACIMO) - 3ª Suplente;

Maria Judite dos Santos Rosa - Associação Cristã de Moços de São Paulo (ACM) – 4ª Suplente.

### Representantes eleitos do segmento usuários

#### Titulares:

Elza Hieko Aoki – 1ª Titular;

Zuleide Alves de Macedo – 2ª Titular;

Luciano Nogueira Martins – 3ª Titular;

Paulo Maria Vieira de Camargo- 4ª Titular.

#### Suplentes:

Maria Aparecida Vilas Boas –1ª Suplente;

Iracema de Campos – 2ª Suplente;

Maria Aparecida Luiz Viana da Silva – 3ª Suplente;

4ª Suplente – Vago.

### Organizações de Classe

#### Titulares:

Edionaldo Bomfim de Jesus – Titular – OAB;

Jaci Rodrigues Chaves – Titular – UAPO.

#### Suplentes:

Claudio Ramos da Silva – Suplente – OAB;

Cristiane Toledo Galvão – Suplente – UAPO.

### Representantes Indicados do Governo

#### SAS- Secretaria de Assistência Social

Rodolfo Alberto da Silva - Titular

Eduardo da Silva – Suplente

#### PGM - Procuradoria Geral do Município

Maragaret Vaz Figueira – Titular

Leila Aparecida Armani Lopes – Suplente

#### SEGOV – Secretaria de Governo

Rafael Cardoso Buin – Titular

Hamiltom Garcia Sant’Anna Filho – Suplente

#### SEHAB- Secretaria de Habitação

Fernanda Rodrigues Chaves de Oliveira – Titular

Cibele Tomas do Carmo – Suplente

#### SEPLAG- Secretaria de Planejamento e Gestão

Tatiane Aparecida de Moraes Oliveira – Titular



## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

Carolina Pereira Matias da Silva – Suplente

### SS- Secretaria de Saúde

Eliana Paula Lima Bastos Aguiar – Titular

Maria Aparecida Alcântara Dorea- Suplente

### SE- Secretaria de Educação

Deise Tortolero Ferreira do Rosário – Titular

Vivian Gomes Valentin Kamalakian – Suplente

### SC- Secretaria de Cultura

Rosana da Silva Camargo – Titular

Clenilson do Nascimento – Suplente

### SEREL- Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

Giane Vieira dos Santos – Titular

Antônio Carlos Buzato – Suplente

### SETRAN – Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana

Solange Garramona – Titular

Mirian de Sousa Fileto – Suplente

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido a presente homologação.

Osasco, 23 de abril de 2024

**Presidente do CMI:** Ivani de Miranda  
**Vice-Presidente do CMI:** Giselda Alves Bomfim  
**1º Secretário do CMI:** Ariston Paulino  
**2º Secretário do CMI:** Rosana da Silva Camargo

**Biênio 2022/2024**

**RESUMO DAS PORTARIAS****24.04.2024**

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR:**

**PORTARIA Nº 1246/24 - EXONERAR, A PEDIDO, RICARDO DO NASCIMENTO, 199.727** do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1247/24 - EXONERAR, A PEDIDO, FÁBIO MAGALHÃES BARBETTA, 201.922** do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO DO TRABALHO - DIARISTA** - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1248/24 - EXONERAR, A PEDIDO, EDNA APARECIDA DE ALMEIDA VERA, 181.529** do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1249/24 - EXONERAR, A PEDIDO, ESTELINA LUCINDO DA SILVA, 192.481** do cargo de provimento efetivo de **INSPERTO DE ALUNOS** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1250/24 - EXONERAR, A PEDIDO, KARLA SANTOS MOREIRA, 197.742** do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1251/24 - EXONERAR, A PEDIDO, ADAYLTON ALVES DA SILVA, 201.951** do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1252/24 - EXONERAR, A PEDIDO, AMANDA SANCHES GONÇALVES, 187.028** do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1253 / 2024 - EXONERAR, SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, HUGO HENRIQUE COUTO OLIVEIRA** – matrícula nº 195.473, **TECNICO DE ENFERMAGEM**, de provimento efetivo, lotado na Secretaria da Saúde, nos termos do artigo 14, parágrafo 5º, da Lei 3798/2003 e do Processo Administrativo nº 3518/2023 de 17/02/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1257/2024 - EXONERAR, ANDRÉ DA SILVA SANTOS**, do cargo em comissão de **GERENTE DE PLANEJAMENTO HABITACIONAL**, do (a) **Secretaria de Habitação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **EXONERAR/NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 1260/24 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **DOMINGOS BARONE FILHO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE CONTRATAÇÃO**, da **Secretaria Executiva de Compras e Licitações** na data de 19/04/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE PREGÕES**, junto à **Secretaria Executiva de Compras e Licitações** a partir de 20/04/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1263/24 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **FELIPE LUCAS ALBUQUERQUE**, do cargo em comissão de **ASSESSOR TEMÁTICO DO DIRETOR GERAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, da **Secretaria de Serviços e Obras** na data de 24/04/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE DESTINAÇÃO**, junto à **Secretaria de Serviços e Obras** a partir de 25/04/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 1256/24 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RAFAELA DE OLIVEIRA PAIVA, RG. 50.417.485-X**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE EXECUTIVO D INFÂNCIA E JUVENTUDE**, da (do) **Secretaria Executiva da Infância e Juventude**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1258/24 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MICHELE PAIXÃO SOUTO FERREIRA, RG. 30.287.198-6**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PLANEJAMENTO HABITACIONAL**, da (do) **Secretaria de Habitação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **25 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1259/24 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ELIANA MARIA DA SILVA BARROS, RG. 20.344.420-6**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS**, da (do) **Secretaria Executiva da Promoção e Igualdade Racial**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1261/24 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GRIES ALVES DA SILVA, RG. 188.907**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE CONTRATAÇÃO**, da (do) **Secretaria Executiva de Compras e Licitações**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1262/24 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DANIELA WILLERS, RG. 193.283**, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ODONTOLOGIA DA ATENÇÃO PRIMARIA DE SAÚDE - UBS CARMENO NAGHY**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1264/24 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LARISSA DE OLIVEIRA PUGLIESE FERNANDES MARTINS, RG. 39.406.056-8**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**OUTROS:**

**PORTARIA Nº 1235 / 2024 - TORNA NULA** a portaria nº 1109 / 2024, publicada em 12 de abril do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1236 / 2024 - DIMITIR** o servidor **FABIO LUIZ BUENO**, matrícula – 128.492, INSPETOR DE ALUNO, provimento EFETIVO, lotado na **Secretaria de Educação**, com fundamento no artigo 17, inciso III c/c artigo 25, inciso I da Lei Complementar 138/2005. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1237 / 2024 - CONSIDERANDO** que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992: **RESOLVE: APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

**EFETIVO:**

De: Agente Fiscal Tributário – 4ª Classe 04 J  
Para: Agente Fiscal Tributário – 4ª Classe 04 L  
Ronaldo Benedito Belizario(matr. 26.142) a partir de 17.02.2024

De: Agente de Transito 13 B  
Para: Agente de Transito 13 C  
Ciro da Silva Leite(matr. 188.607) a partir de 29.02.2024

De: Agente de Transito 13 C  
Para: Agente de Transito 13 D  
Tatiane Beltrame da Silva(matr. 188.645) a partir de 09.02.2024

De: Ajudante Geral 07 C  
Para: Ajudante Geral 07 D  
Maria Aragão Sousa da Silva(matr. 174.912) a partir de 05.02.2024

De: Arquiteto 10 A  
Para: Arquiteto 10 B  
Vitor Silva Matos(matr. 193.484) a partir de 07.02.2024

De: Ascensorista 07 H  
Para: Ascensorista 07 I  
Ivanize Soares de Melo(matr. 76.242) a partir de 21.02.2024

De: Assistente Social 10 D Para: Assistente Social 10 E Lucinara Maria de Santana Torres(matr. 142.881)	a partir de 29.01.2024
De: Atendente 11 D Para: Atendente 11 E Cicera Marcelina de Sousa Jorge(matr. 153.163)	a partir de 15.02.2024
De: Atendente 11 E Para: Atendente 11 F Aldileide Silva Rodrigues(matr. 128.358) Cleide Aparecida Bortoli(matr. 129.487) Edneia Alves Lima Pires(matr. 131.828) Eliana Ribeiro Julio(matr. 130.611) Gertrudes Aparecida Gama(matr. 131.254) Mara Regina Ribeiro(matr. 133.326) Marineide Pinheiro de Almeida(matr. 151.291) Marli Aparecida Inacio Mota(matr. 130.308) Neide Rodrigues dos Santos Alves(matr. 130.641)	a partir de 14.02.2024 a partir de 02.02.2024 a partir de 29.02.2024 a partir de 17.02.2024 a partir de 06.02.2024 a partir de 25.02.2024 a partir de 25.02.2024 a partir de 29.02.2024 a partir de 09.02.2024
De: Atendente 11 F Para: Atendente 11 G Djalma Feitosa(matr. 105.151) Eduardo Francisco Recchi Filho(matr. 97.361)	a partir de 25.02.2024 a partir de 11.02.2024
De: Auxiliar de Copa e Cozinha 07 A Para: Auxiliar de Copa e Cozinha 07 B Simone Aparecida Santos da Costa(matr. 193.000)	a partir de 15.02.2024
De: Auxiliar de Enfermagem 14 H Para: Auxiliar de Enfermagem 14 I Maria Alice dos Santos Melonio(matr. 67.828)	a partir de 09.02.2024
De: Auxiliar de Enfermagem 14 I Para: Auxiliar de Enfermagem 14 J Ana Maria Santana de Oliveira Chimendes(matr. 90.804)	a partir de 09.02.2024
De: Auxiliar de Serviços Gerais 07 B Para: Auxiliar de Serviços Gerais 07 C Zilda dos Santos(matr. 180.914)	a partir de 07.02.2024

De: Auxiliar de Serviços Gerais 07 I Para: Auxiliar de Serviços Gerais 07 J Ana Celia Correia da Silva(matr. 33.579)	a partir de 06.02.2024
De: Coordenador Técnico 13 J Para: Coordenador Técnico 13 L Jason Soares da Silva(matr. 26.098)	a partir de 02.02.2024
De: Cozinheiro 07 A Para: Cozinheiro 07 B Ivoneide Soares dos Reis(matr. 197.608)	a partir de 25.02.2024
De: Cozinheiro 07 B Para: Cozinheiro 07 C Maria Antônia Sigulo de Oliveira(matr. 183.815) Maria Aparecida dos Santos Gonçalves(matr. 197.900)	a partir de 16.02.2024 a partir de 07.07.2023
De: Cozinheiro 07 D Para: Cozinheiro 07 E Lairdes Baldo Soares(matr. 187.187) Ruth Coutinho da Silva(matr. 201.704)	a partir de 08.02.2024 a partir de 10.02.2024
De: Cozinheiro 08 B Para: Cozinheiro 08 C Adriana da Conceição Silva(matr. 183.738) Daniele Norberto dos Santos(matr. 175.451) Maria Aparecida Dias da Silva(matr. 183.837) Roseli Batista Santos(matr. 182.272)	a partir de 24.02.2024 a partir de 28.02.2024 a partir de 26.02.2024 a partir de 04.02.2024
De: Cozinheiro 09 B Para: Cozinheiro 09 C Ivete da Silva Souza(matr. 183.443) Janaina Aparecida dos Santos(matr. 181.269)	a partir de 27.02.2024 a partir de 28.02.2024
De: Cozinheiro 09 C Para: Cozinheiro 09 D Leonita de Almeida da Silva(matr. 181.310)	a partir de 11.02.2024
De: Cozinheiro 10 B Para: Cozinheiro 10 C Andrea Cristina Borges da Silva(matr. 183.737)	a partir de 14.02.2024
De: Cuidador Social 13 A Para: Cuidador Social 13 B Caroline da Silva Silveira(matr. 201.157) Nubia Maria Vital de Sousa(matr. 196.135)	a partir de 20.02.2024 a partir de 25.02.2024

De: Cuidador Social 13 A Para: Cuidador Social 13 C Lilian de Paula Guimaraes(matr. 201.323)	a partir de 17.07.2023
De: Dentista Diarista 01 J Para: Dentista Diarista 01 L Patrícia Lorenzetti Cajado(matr. 36.943)	a partir de 10.02.2024
De: Eletricista 07 F Para: Eletricista 07 G Levi Cristino(matr. 178.008)	a partir de 15.02.2024
De: Enfermeiro 10 A Para: Enfermeiro 10 B Alcione Magalhaes Felicio(matr. 196.625) Denise Martins Vieira Coelho(matr. 196.588) Eliana Maria de Souza(matr. 196.499) Erika Cristina de Azevedo(matr. 196.474) Eunides Ribeiro Nascimento(matr. 200.059) Helena Gracyella Bulhoes Pereira(matr. 196.514) Luciana Borges dos Santos(matr. 196.593) Natalia Marques de Moraes(matr. 196.468) Rafaela Ribeiro Moscibrocki(matr. 196.447) Rhaissa dos Reis Marcelino(matr. 196.603) Yohana Deise Alves Bezerra de Oliveira(matr. 196.637)	a partir de 25.02.2024 a partir de 24.02.2024 a partir de 15.02.2024 a partir de 13.02.2024 a partir de 08.02.2024 a partir de 18.02.2024 a partir de 17.02.2024 a partir de 15.02.2024 a partir de 29.02.2024 a partir de 09.02.2024 a partir de 24.02.2024
De: Enfermeiro 10 B Para: Enfermeiro 10 C Ivana Zanini de Toledo(matr. 188.961) Telma da Silva Mello(matr. 186.982)	a partir de 08.02.2024 a partir de 09.12.2023
De: Enfermeiro 10 C Para: Enfermeiro 10 D Narani Aparecida dos Reis(matr. 200.548) Rubia Guanacoma Velhegas(matr. 200.689)	a partir de 19.02.2024 a partir de 16.02.2024
De: Enfermeiro 10 D Para: Enfermeiro 10 E Adeilson Alves de Oliveira(matr. 151.714) Carmen Ines Tavares de Oliveira Silva(matr. 150.540) Eliana Moraes Marinho(matr. 151.669) Itamar Fernandes Moraes(matr. 150.536) Luciana Norbiato Alves(matr. 151.076)	a partir de 12.02.2024 a partir de 28.02.2024 a partir de 09.02.2024 a partir de 24.02.2024 a partir de 23.02.2024

De: Enfermeiro 10 G Para: Enfermeiro 10 H Ana Celia Moreira Pinto(matr. 93.369)	a partir de 11.02.2024
De: Enfermeiro 10 I Para: Enfermeiro 10 J Ana Cristina Caldeira(matr. 68.135)	a partir de 19.02.2024
De: Engenheiro de Segurança do Trabalho 10 B Para: Engenheiro de Segurança do Trabalho 10 C Eneida Maria Mendes Roca(matr. 189.519)	a partir de 23.02.2024
De: Farmacêutico 10 A Para: Farmacêutico 10 B Henrique da Silva Lyra(matr. 196.461)	a partir de 28.02.2024
De: Farmacêutico 10 B Para: Farmacêutico 10 C Elaine Maria da Cunha(matr. 189.235)	a partir de 24.02.2024
De: Fiscal Tributário – 1ª Classe 01 B Para: Fiscal Tributário – 1ª Classe 01 C Paulo Evangelista da Cruz(matr. 181.969) Sergio Jose Seta(matr. 183.471)	a partir de 17.02.2024 a partir de 21.02.2024
De: Fisioterapeuta 10 G Para: Fisioterapeuta 10 H Silvia Tyemi Inacio Braga(matr. 81.920)	a partir de 29.02.2024
De: Fonoaudiólogo 10 F Para: Fonoaudiólogo 10 G Patrícia Faria Guimarães(matr. 91.698)	a partir de 04.02.2024
De: Fonoaudiólogo 10 H Para: Fonoaudiólogo 10 I Ana Claudia Gotelip Francklim Rocha(matr. 91.702)	a partir de 10.02.2024
De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 03 D Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 03 E Daniel Claudio Baptista(matr. 153.058)	a partir de 28.02.2024
De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 03 E Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 03 F Antonio Aouad Gonçalves(matr. 177.130)	a partir de 17.02.2024

De: Guarda Civil Municipal – Classe Distinta - Masculino 04 E Para: Guarda Civil Municipal - Classe Distinta - Masculino 04 F Diego Henrique Azevedo de Godoy(matr. 143.853)	a partir de 03.02.2024
De: Inspetor de Alunos 07 B Para: Inspetor de Alunos 07 C Analia Maria Braz Matos Peanho(matr. 197.756)	a partir de 09.08.2023
De: Inspetor de Alunos 07 C Para: Inspetor de Alunos 07 D Ana Carolina Voltani(matr. 200.343) Maria Gilda dos Santos Sousa(matr. 192.397)	a partir de 05.02.2024 a partir de 10.02.2024
De: Inspetor de Alunos 07 D Para: Inspetor de Alunos 07 E Fabio Henrique dos Santos(matr. 158.071) Katia Cilene Tumiero Rodrigues(matr. 183.238) Maria Aparecida Soares de Lima(matr. 141.631)	a partir de 18.02.2024 a partir de 07.02.2024 a partir de 28.02.2024
De: Inspetor de Aluno 10 B Para: Inspetor de Aluno 10 C Marcia Francilene Gomes de Souza(matr. 182.717)	a partir de 05.02.2024
De: Médico Anestesista Plantonista 01 B Para: Médico Anestesista Plantonista 01 C Alexandre Minoru Tome Horiuchi(matr. 190.237) Cezar Akio Sakamoto(matr. 190.175)	a partir de 19.02.2024 a partir de 03.02.2024
De: Médico Cirurgião Geral Plantonista 01 H Para: Médico Cirurgião Geral Plantonista 01 I Afonso Polimanti Junior(matr. 67.708)	a partir de 29.02.2024
De: Médico Clinico Geral Diarista 01 A Para: Médico Clinico Geral Diarista 01 C Maria Isabel de Sousa Nunes(matr. 201.949)	a partir de 22.02.2024
De: Médico Clinico Geral Diarista 01 D Para: Médico Clinico Geral Diarista 01 E Cassiano Gravina Taparelli(matr. 177.397)	a partir de 27.02.2024
De: Médico Clinico Geral Plantonista 01 G Para: Médico Clinico Geral Plantonista 01 H Fernanda Prado Candido(matr. 95.527)	a partir de 14.02.2024

De: Médico Endoscopista Diarista 01 D Para: Médico Endoscopista Diarista 01 E Frederico Ferreira Novaes de Almeida(matr. 181.774)	a partir de 03.02.2024
De: Médico Ginecologista Plantonista 01 B Para: Médico Ginecologista Plantonista 01 C Agliberto Barbosa de Oliveira(matr. 188.694)	a partir de 25.02.2024
De: Médico Neonatologista a Diarista 01 D Para: Médico Neonatologista Diarista 01 E Andressa Tapias de Mello Dias(matr. 174.339)	a partir de 10.02.2024
De: Médico Ortopedista Plantonista 01 G Para: Médico Ortopedista Plantonista 01 H Adriano Mendes Almeida(matr. 99.560) Gustavo Flavio Yufra Palomino(matr. 100.141)	a partir de 03.02.2024 a partir de 12.02.2024
De: Médico Pediatra Diarista 01 I Para: Médico Pediatra Diarista 01 J Monica Aurélio Mwamakamba(matr. 74.709)	a partir de 27.02.2024
De: Médico Pediatra Diarista 01 J Para: Médico Pediatra Diarista 01 L Fernanda Maria Yoko Kamimura(matr. 33.976)	a partir de 27.02.2024
De: Médico Pediatra Diarista 01 L Para: Médico Pediatra Diarista 01 M Helio Ahuvia(matr. 35.042)	a partir de 22.02.2024
De: Médico Pediatra Plantonista 01 D Para: Médico Pediatra Plantonista 01 E Ligia Maria Camarosani Garcia(matr. 174.540)	a partir de 26.02.2024
De: Médico Pediatra Plantonista 01 E Para: Médico Pediatra Plantonista 01 F Paulo Ricardo Matarozzi(matr. 174.366)	a partir de 19.02.2024
De: Médico Socorrista Plantonista 01 B Para: Médico Socorrista Plantonista 01 C Ana Carolina da Silva Alves(matr. 188.949)	a partir de 19.02.2024
De: Médico Socorrista Plantonista 01 G Para: Médico Socorrista Plantonista 01 H Paulo Henrique Toledo Fernandes(matr. 188.936)	a partir de 22.02.2024

De: Motorista de Transportes Leves 12 E Para: Motorista de Transportes Leves 12 F Alexandre Guedes de Lima(matr. 177.575)	a partir de 02.02.2024
De: Motorista de Transportes Leves 12 J Para: Motorista de Transportes Leves 12 L Jonas Theodoro(matr. 26.695)	a partir de 22.02.2024
De: Motorista de Transportes Pesados 13 C Para: Motorista de Transportes Pesados 13 D Valdenilson Moraes(matr. 175.302)	a partir de 07.02.2024
De: Nutricionista 10 E Para: Nutricionista 10 F Claudia Fatima Pancini(matr. 129.634) Karina Cardeal da Silva(matr. 129.637)	a partir de 03.02.2024 a partir de 25.02.2024
De: Oficial Administrativo 13 A Para: Oficial Administrativo 13 B Erica da Silva Menezes(matr. 196.518) Fernanda Gomes da Costa Cardoso(matr. 192.639) Iara Vasconcelos Francisco(matr. 196.943)	a partir de 12.02.2024 a partir de 13.02.2024 a partir de 01.01.2022
De: Oficial Administrativo 13 B Para: Oficial Administrativo 13 C Carlos Muniz da Silva Filho(matr. 183.177) Tiphany O Hanna Dezen Majela(matr. 190.232) Vanessa Senna Modesto(matr. 199.582)	a partir de 12.02.2024 a partir de 19.02.2024 a partir de 13.02.2024
De: Oficial Administrativo 13 F Para: Oficial Administrativo 13 G Rosemeiri Modesto Rocha(matr. 189.367)	a partir de 27.02.2024
De: Oficial Administrativo 13 G Para: Oficial Administrativo 13 H Edna Aparecida da Silva Moreira(matr. 45.191)	a partir de 28.02.2024
De: Oficial Administrativo 13 I Para: Oficial Administrativo 13 J Claudia Regina Pupato(matr. 28.044)	a partir de 06.02.2024
De: Oficial de Escola 11 B Para: Oficial de Escola 11 C Alberto Luiz de Souza Ortiz(matr. 182.872)	a partir de 15.02.2024

De: Oficial de Escola 11 D Para: Oficial de Escola 11 E Zuleide de Fatima Alves do Carmo(matr. 141.426)	a partir de 16.02.2024
De: Oficial de Escola 14 D Para: Oficial de Escola 14 E Lazara Amaral Dantas Silva(matr. 141.423)	a partir de 08.02.2024
De: Pajem 07 I Para: Pajem 07 J Lucimar Gonçalves dos Santos Gomes(matr. 36.629)	a partir de 14.02.2024
De: Pedreiro 07 J Para: Pedreiro 07 L Antônio Batista da Silva(matr. 24.377) Ezequiel Augusto Gutierrez(matr. 28.148) Jose Machado de Araujo(matr. 28.354)	a partir de 20.02.2024 a partir de 19.02.2024 a partir de 18.02.2024
De: Pedreiro 07 L Para: Pedreiro 07 M Joneilson Ferreira da Silva(matr. 28.045) Oziris de Oliveira(matr. 28.139)	a partir de 08.02.2024 a partir de 15.02.2024
De: Procurador do Município – Classe III 03 D Para: Procurador do Município – Classe III 03 E Denise Maria das Neves E Lima(matr. 148.209)	a partir de 14.02.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 E Zenilde Ribeiro Alves(matr. 197.026)	a partir de 22.02.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 A Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 B Marcia Maria Santos da Costa Limoli(matr. 194.000)	a partir de 17.02.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 C Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 D Leandra Alves da Silva Pereira(matr. 189.331)	a partir de 21.02.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 E Sandra Regina Ferreira dos Santos Nisti(matr. 190.970) Valdineide Ribeiro de Sa Eufrazio(matr. 195.850)	a partir de 15.02.2024 a partir de 24.02.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 F Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 G Regina Soares Viana de Queiroz(matr. 104.706)	a partir de 11.02.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 B Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 C Amanda Celia Oliveira Lourença(matr. 182.494) Luciana Ribeiro dos Santos(matr. 183.241) Marcia Nery da Silva(matr. 191.422) Mariana Ferreira Teixeira(matr. 182.313)	a partir de 18.02.2024 a partir de 27.02.2024 a partir de 26.02.2024 a partir de 23.02.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 C Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 D Fatima Barbosa Sales Silva(matr. 191.383) Ranuzia Cruz Oliveira(matr. 190.766) Solange Luzia Lima Santiago(matr. 191.443)	a partir de 10.02.2024 a partir de 24.02.2024 a partir de 09.02.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 E Narija Tatiana Gama Pereira(matr. 191.471) Rita de Cassia PetrolinaVieira(matr. 191.918) Silvana Soares Aguillar do Carmo(matr. 191.390)	a partir de 21.02.2024 a partir de 28.02.2024 a partir de 08.02.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 B Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 C Alynne Alves Szczepanski Moreira(matr. 182.134) Hilene Pereira dos Santos(matr. 182.471) Leila Aparecida dos Santos(matr. 182.466) Maysa Dias de Araujo(matr. 182.464)	a partir de 04.02.2024 a partir de 04.02.2024 a partir de 21.02.2024 a partir de 20.02.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 E Sandra Benevides Gomes(matr. 180.789)	a partir de 04.02.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M05 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M05 E Eliane de Jesus Santos(matr. 174.556)	a partir de 21.02.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 F Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 G Amelia de Melo Gouveia(matr. 92.842)	a partir de 05.02.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 F Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 G Marcia Aparecida Blasques(matr. 95.644)	a partir de 13.02.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 F Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 G Natalice da Mota Pongelupe(matr. 104.811)	a partir de 24.02.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M07 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M07 E Daniela Caminha Miura(matr. 152.135)	a partir de 25.02.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M07 F Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M07 G Maria Vandeiza Pinheiro Nisti(matr. 99.888)	a partir de 11.02.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M11 F Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M11 G Ana Paula Jiorjon Pimenta(matr. 92.129)	a partir de 16.02.2024
De: Professor de Educação Básica I M 01 A Para: Professor de Educação Básica I M 01 B Eliane Aparecida Paiato Margato(matr. 199.228) Fabiana Duarte Coimbra(matr. 193.562) Gisele Araujo Pereira(matr. 193.561) Jaqueline Queiroz Marques(matr. 193.570) Karen Berbek do Nascimento(matr. 193.451) Lecia Ferreira de Lima(matr. 193.750) Maria Paixão Gonçalves Gama(matr. 193.349) Rosângela Maria Luiz de Andrade(matr. 193.519) Sandra Gualdani(matr. 193.459) Thamara Santos da Silveira(matr. 199.322) Valeria Rodrigues da Silva(matr. 193.481)	a partir de 04.02.2024 a partir de 20.02.2024 a partir de 20.02.2024 a partir de 16.02.2024 a partir de 08.02.2024 a partir de 19.02.2024 a partir de 16.02.2024 a partir de 24.02.2024 a partir de 22.02.2024 a partir de 08.02.2024 a partir de 08.02.2024
De: Professor de Educação Básica I M 01 A Para: Professor de Educação Básica I M 01 G Maria Marcia Aires Camilo Paraíso(matr. 201.966)	a partir de 20.02.2024
De: Professor de Educação Básica I M 01 B Para: Professor de Educação Básica I M 01 C Jessica Regina Alves da Silva Manara(matr. 197.798) Simone Martins de Oliveira(matr. 200.848) Tarcila Tavares dos Santos(matr. 193.697)	a partir de 04.02.2024 a partir de 26.02.2024 a partir de 30.01.2024
De: Professor de Educação Básica I M 01 C Para: Professor de Educação Básica I M 01 D Misionia Camara(matr. 198.191)	a partir de 29.02.2024

De: Professor de Educação Básica I M 02 A  
Para: Professor de Educação Básica I M 02 B  
Adriana Carvalho de Alcantara Roque(matr. 193.527) a partir de 07.02.2024  
Ana Paula de Jesus(matr. 193.413) a partir de 06.02.2024  
Andreia de Moraes Pinto dos Santos(matr. 193.548) a partir de 10.02.2024  
Beatriz Cristina da Rocha(matr. 193.539) a partir de 07.02.2024  
Eliane Cruz dos Santos(matr. 193.526) a partir de 18.02.2024  
Elisangela Bazoti Severo(matr. 193.483) a partir de 25.02.2024  
Elizabeth de Jesus Santos(matr. 193.531) a partir de 22.02.2024  
Flavia Mendonça dos Santos Silva(matr. 193.460) a partir de 06.02.2024  
Leda Andrea de Araujo(matr. 193.364) a partir de 02.02.2024  
Leticia Aparecida Barcarollo Gualtieri(matr. 193.497) a partir de 08.02.2024  
Maria Andreia Viana(matr. 193.590) a partir de 28.02.2024  
Maria Cristina Gomes da Silva(matr. 195.641) a partir de 06.02.2024  
Maria Marciana de Lima Ferreira(matr. 193.480) a partir de 05.02.2024  
Marli de Jesus Souza(matr. 193.495) a partir de 06.02.2024  
Mirian Souza Donas(matr. 193.511) a partir de 12.02.2024  
Ruzinete de Jesus Reis(matr. 193.566) a partir de 15.02.2024  
Sheila Mereles Ferreira(matr. 193.446) a partir de 17.02.2024  
Valdenice Costa dos Santos(matr. 193.564) a partir de 21.02.2024  
Vanessa Regina de Melo Santos(matr. 193.394) a partir de 14.02.2024

De: Professor de Educação Básica I M 02 C  
Para: Professor de Educação Básica I M 02 D  
Maria da Luz Oliveira Anacleto Rocha(matr.193.550) a partir de 09.02.2024

De: Professor de Educação Básica I M 03 A  
Para: Professor de Educação Básica I M 03 B  
Aline Lidia Resende de Sena(matr. 193.479) a partir de 11.02.2024  
Ana Cecilia Negrao Silva(matr. 193.542) a partir de 25.02.2024  
Cleide Aparecida Garcia de Almeida(matr. 193.541) a partir de 10.02.2024  
Cleise Gonçalves Passos(matr. 193.518) a partir de 18.02.2024  
Cristina Divito Machado(matr. 193.556) a partir de 12.02.2024  
Ednilza Baptista dos Santos(matr. 193.559) a partir de 14.02.2024  
Elisangela Silva Reis Patez(matr.193.525) a partir de 07.02.2024  
Fernanda Candida Brandao(matr. 193.488) a partir de 07.02.2024  
Hellen Dias Egon(matr. 193.545) a partir de 18.02.2024  
Heidi dos Santos(Mat. 193.410) a partir de 29.02.2024  
Hilene Pereira dos Santos(matr. 193.499) a partir de 21.02.2024  
Laudiceia Araujo Gomes(matr. 193.538) a partir de 11.02.2024  
Liliane Andrea Huang de Azevedo Mimoto(matr. 193.537) a partir de 18.02.2024  
Maria Aparecida da Silva(matr. 193.565) a partir de 16.02.2024  
Maria Virlandia de Lacerda(matr. 193.593) a partir de 03.02.2024  
Mario Ferreira Mendes(matr. 193.534) a partir de 07.02.2024  
Millena Santos Bassani(matr. 193.357) a partir de 27.02.2024

Nilza Ferreira Leite Rodrigues(matr. 193.390)	a partir de 07.02.2024
Rosana Silva dos Santos(matr. 193.503)	a partir de 16.02.2024
Rosileide Ferreira dos Santos Almeida(matr. 193.543)	a partir de 08.02.2024
Silvia Helena Rufino(matr. 193.393)	a partir de 23.02.2024
Solange de Souza Santos(matr. 193.555)	a partir de 09.02.2024
Talita Ester dos Santos(matr. 193.373)	a partir de 14.02.2024
De: Professor de Educação Básica I M 03 B Para: Professor de Educação Básica I M 03 C Ebercilia Nogueira da Silva(matr. 189.105)	a partir de 13.02.2024
De: Professor de Educação Básica I M 03 C Para: Professor de Educação Básica I M 03 D Solange Gonçalves Mendonça Moreira(matr. 174.805)	a partir de 03.02.2024
De: Professor de Educação Básica I M 03 D Para: Professor de Educação Básica I M 03 E Adriana Sueli Teodoro Clementino(matr. 192.098) Nilvone Maria da Silva(matr. 190.282)	a partir de 07.02.2024 a partir de 16.02.2024
De: Professor de Educação Básica I M 03 H Para: Professor de Educação Básica I M 03 I Gisele Rodrigues da Costa(matr. 80.047)	a partir de 06.02.2024
De: Professor de Educação Básica I M 04 B Para: Professor de Educação Básica I M 04 C Eliana Guize Busquete(matr. 193.821)	a partir de 26.02.2024
De: Professor de Educação Básica I M 04 D Para: Professor de Educação Básica I M 04 E Daniel Jose da Silva Altea(matr. 131.190)	a partir de 23.02.2024
De: Professor de Educação Básica I M 04 E Para: Professor de Educação Básica I M 04 F Sandra Aparecida Bohlant Picon(matr. 174.932)	a partir de 17.02.2024
De: Professor de Educação Básica I M 04 F Para: Professor de Educação Básica I M 04 G Rosemeire Nunes de Oliveira Bastos(matr. 103.792)	a partir de 15.02.2024
De: Professor de Educação Básica I M 04 G Para: Professor de Educação Básica I M 04 H Maria Izabel Soares Pacheco Gaspar(matr. 174.050)	a partir de 21.02.2024

De: Professor de Educação Básica I M 04 L Para: Professor de Educação Básica I M 04 M Isabel Cristina dos Santos Silva(matr. 174.280)	a partir de 03.02.2024
De: Professor de Educação Básica I M 07 E Para: Professor de Educação Básica I M 07 F Marcia Aparecida Dalbello Vetore(matr. 153.617) Viviane Sacramento dos Santos Nascimento(matr. 130.758)	a partir de 17.02.2024 a partir de 23.02.2024
De: Professor de Educação Básica I M 05 F Para: Professor de Educação Básica I M 05 G Adriana Mendes dos Santos(matr. 173.962) Camila Angélica de Oliveira Araujo(matr. 93.470)	a partir de 19.02.2024 a partir de 14.02.2024
De: Professor de Educação Básica I M 05 I Para: Professor de Educação Básica I M 05 J Andrea Rodrigues de Moraes Ribeiro(matr. 82.984)	a partir de 04.02.2024
De: Professor de Educação Básica I M 06 D Para: Professor de Educação Básica I M 06 E Ana Angélica Maria de Almeida(matr. 153.543)	a partir de 27.02.2024
De: Professor de Educação Básica I M 06 F Para: Professor de Educação Básica I M 06 G Elaine Cristina Andrade de Campos Ribeiro(matr. 131.516) Mirian Mika Mori(matr. 79.911)	a partir de 19.02.2024 a partir de 21.02.2024
De: Professor de Educação Básica I M 06 G Para: Professor de Educação Básica I M 06 H Rosemari de Araujo Campos Souza(matr. 80.371)	a partir de 23.02.2024
De: Professor de Educação Básica I M 06 H Para: Professor de Educação Básica I M 06 I Vivian Gomes Valentim Kamalakian(matr. 80.502)	a partir de 02.02.2024
De: Professor de Educação Básica I M 07 C Para: Professor de Educação Básica I M 07 D Tamara Franco Althman de Queiroz(matr. 154.733)	a partir de 26.02.2024
De: Professor de Educação Básica I M 07 D Para: Professor de Educação Básica I M 07 E Andrea Cruz Melo(matr. 140.911) Ângela Ferreira Rebecca(matr. 153.435)	a partir de 27.02.2024 a partir de 17.02.2024

De: Professor de Educação Básica I M 07 F Para: Professor de Educação Básica I M 07 G Dolores Duran de Carvalho(matr. 130.463)	a partir de 04.02.2024
De: Professor de Educação Básica I M 07 H Para: Professor de Educação Básica I M 07 I Lilian Maria Mendes Dezotti Gonçalves(matr. 79.941)	a partir de 05.02.2024
De: Professor de Educação Básica I M 07 I Para: Professor de Educação Básica I M 07 J Mariza Aparecida Frare(matr. 80.220)	a partir de 12.10.2023
De: Professor de Educação Básica I M 09 F Para: Professor de Educação Básica I M 09 G Vania Brandao de Moura Barros(matr. 103.816)	a partir de 27.02.2024
De: Professor de Educação Básica II M 02 D Para: Professor de Educação Básica II M 02 E Silvia Helena Chaves Barreto(matr. 181.805)	a partir de 12.02.2024
De: Professor de Educação Básica II M 02 E Para: Professor de Educação Básica II M 02 F Mércia Maria de Souza(matr. 113.369)	a partir de 05.02.2024
De: Professor de Educação Básica II M 03 C Para: Professor de Educação Básica II M 03 D Sandra Regina Ribeiro(matr. 175.477)	a partir de 23.02.2024
De: Professor de Educação Básica II M 05 D Para: Professor de Educação Básica II M 05 E Edneide Lopes Alves Linhares(matr. 173.798)	a partir de 26.02.2024
De: Professor de Educação Básica II M 05 F Para: Professor de Educação Básica II M 05 G Aiko Yolanda Matsuno(matr. 96.802)	a partir de 03.02.2024
De: Professor de Educação Básica II M 05 E Para: Professor de Educação Básica II M 05 F Renata de Oliveira(matr. 110.610)	a partir de 05.02.2023
De: Professor de Educação Básica II M 07 F Para: Professor de Educação Básica II M 07 G Gislaine Cristina Martins Maceira(matr. 96.816)	a partir de 17.02.2024

De: Professor de Educação Básica II M 08 F Para: Professor de Educação Básica II M 08 G Ana Lucia Gonçalves dos Santos(matr. 96.843)	a partir de 14.02.2024
De: Professor de Educação Física 10 G Para: Professor de Educação Física 10 H Márcia Aparecida Pinheiro Orru(matr. 41.032)	a partir de 15.02.2024
De: Psicólogo 10 G Para: Psicólogo 10 H Simone Silveira da Mota Kubiak(matr. 81.901)	a partir de 16.02.2024
De: Psicólogo 10 I Para: Psicólogo 10 J Ana Lucia de Jesus Gascon(matr. 37.157)	a partir de 15.06.2023
De: Servente de Escola 07 A Para: Servente de Escola 07 D Janaina Aparecida de Moraes(matr. 201.279)	a partir de 17.07.2023
De: Servente de Escola 07 C Para: Servente de Escola 07 D Rita de Cassia da Silva Berni(Mat. 199.704)	a partir de 02.02.2024
De: Servente de Escola 07 D Para: Servente de Escola 07 E Sueli Aparecida Leme Penteado Mineo(matr. 129.759)	a partir de 19.02.2024
De: Servente de Escola 08 D Para: Servente de Escola 08 E Marcia Aparecida da Silva Santos(matr. 136.257)	a partir de 28.02.2024
De: Servente de Escola 09 D Para: Servente de Escola 09 E Izabel Alexandre Faria(matr. 143.800) Tania Gonçalves Pinheiro Barbosa(matr. 145.304) Veridiana de Jesus Prestes de Paula(matr. 141.785)	a partir de 10.02.2024 a partir de 17.02.2024 a partir de 04.02.2024
De: Servente de Escola 09 E Para: Servente de Escola 09 F Neide dos Santos(matr. 158.290) Rodnei Ciani(matr. 128.533)	a partir de 18.02.2024 a partir de 24.02.2024
De: Servente de Escola 09 G Para: Servente de Escola 09 H Fatima Ferraz Santos(matr. 136.106)	a partir de 05.02.2024

De: Servente de Escola 10 E Para: Servente de Escola 10 F Roseli Cardoso de Castro(matr. 136.278)	a partir de 24.02.2024
De: Técnico de Enfermagem 19 A Para: Técnico de Enfermagem 19 B Daniela Ramos Mendes(matr. 196.400) Erica Freire da Silva(matr. 196.419) Fabiana de Souza Silva dos Santos(matr. 196.450) Flavia Cardoso da Silva Santos(matr. 196.503) Francilene Francisca de Jesus(matr. 196.500) Ivina Souza de Almeida(matr. 196.454) Josenea Duque Silva(matr. 201.894) Josiene Martins de Oliveira(matr. 201.899) Julia Manuel(matr. 196.424) Maria do Amparo Lima de Santana(matr. 196.502) Maristela Ferreira Torres Fortunato(matr. 196.508) Mayara Picharki(matr. 196.462) Meire Domingues de Souza(matr. 201.904) Rafaela Pessoa de Souza(matr. 196.464) Thamires Alves de Souza(matr. 196.703)	a partir de 14.02.2024 a partir de 07.02.2024 a partir de 27.02.2024 a partir de 12.02.2024 a partir de 06.02.2024 a partir de 06.02.2024 a partir de 20.02.2024 a partir de 20.02.2024 a partir de 17.02.2024 a partir de 23.02.2024 a partir de 09.02.2024 a partir de 25.02.2024 a partir de 20.02.2024 a partir de 05.02.2024 a partir de 25.02.2024
De: Técnico de Enfermagem 19 A Para: Técnico de Enfermagem 19 C Camila Muniz dos Reis(matr. 201.905)	a partir de 20.02.2024
De: Técnico de Enfermagem 19 B Para: Técnico de Enfermagem 19 C Rodnei Marques Barroso(matr. 179.249)	a partir de 05.02.2024
De: Técnico de Enfermagem 19 C Para: Técnico de Enfermagem 19 D Juvelina Pereira Clementino(matr. 178.601) Viviane Correa Carvalho(matr. 180.157)	a partir de 14.02.2024 a partir de 24.02.2024
De: Técnico de Enfermagem 19 E Para: Técnico de Enfermagem 19 F Clarice da Conceição Yoshino Farias(matr. 129.110) Darci Alves de Oliveira Sena(matr. 182.487) Debora Cristina Dias da Silva(matr. 131.032) Deurivania Oliveira de Carvalho Silva(matr. 131.033) Joana Aleixo de Jesus(matr. 129.733) Josiane da Silva Serra(matr. 130.095) Maria de Fatima Fermina do Nascimento(matr. 130.985) Neuzeli Gloria dos Santos(matr. 181.337)	a partir de 27.02.2024 a partir de 26.02.2024 a partir de 17.02.2024 a partir de 25.02.2024 a partir de 26.02.2024 a partir de 08.02.2024 a partir de 26.02.2024 a partir de 10.02.2024

Renato Oliveira Silva(matr. 131.193)	a partir de 18.02.2024
Vanete Gonçalves Rodrigues(matr. 130.281)	a partir de 09.02.2024
Vera Lucia Mariano(matr. 130.084)	a partir de 27.02.2024
De: Técnico de Enfermagem 19 F	
Para: Técnico de Enfermagem 19 G	
Cilene Caetano da Silva Costa(matr. 130.970)	a partir de 17.02.2024
Gilvania Santos da Silva(matr. 129.725)	a partir de 06.02.2024
De: Técnico de Enfermagem 19 G	
Para: Técnico de Enfermagem 19 H	
Vera Lucia Godinho de Lima Romão(matr. 91.959)	a partir de 06.02.2024
De: Técnico de Enfermagem 19 H	
Para: Técnico de Enfermagem 19 I	
Idnei Oliveira de Almeida(matr. 98.345)	a partir de 26.02.2024
De: Técnico em Agrimensura 15 F	
Para: Técnico em Agrimensura 15 G	
Sergio de Sousa(matr. 143.832)	a partir de 24.02.2024
De: Tecnólogo em Pavimentação 09 B	
Para: Tecnólogo em Pavimentação 09 C	
Francisco Carlos Goes Bueno(matr. 184.194)	a partir de 29.02.2024
De: Técnico em Radiologia 16 G	
Para: Técnico em Radiologia 16 H	
Aguinaldo Zampieri(matr. 92.553)	a partir de 27.02.2024
Hugo Alexandre Puretachi(matr. 92.564)	a partir de 02.02.2024
De: Técnico Esportivo de Voleibol 10 F	
Para: Técnico Esportivo de Voleibol 10 G	
Julio Cezar Dias Lanzelotti(matr. 97.510)	a partir de 15.02.2024
De: Vigia – Classe I – Feminino 01 D	
Para: Vigia – Classe I – Feminino 01 E	
Sandra Mara Cabrera(matr. 134.172)	a partir de 10.01.2024
De: Vigia – Classe I – Masculino 01 D	
Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 E	
Adine Dias dos Santos(matr. 153.095)	a partir de 23.02.2024

De: Vigia – Classe I – Masculino 01 E Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 F Joaquim Delfino Filho(matr. 138.089) Jose Evangelista Santos(matr. 129.271) Ozaildo Brito Soares(matr. 128.292)	a partir de 15.02.2024 a partir de 06.02.2024 a partir de 20.02.2024
De: Vigia – Classe II – Masculino 02 D Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 E Andre Martins Gregorio(matr. 153.091)	a partir de 04.02.2024
De: Vigia – Classe II – Masculino 02 E Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 F Alexandre Bandeira Vieira(matr. 129.343) Daniel de Meira Estevam Castilho(matr. 129.246) Gilvani Santos de Souza(matr. 130.317) Renato Ramos de Oliveira(matr. 133.245)	a partir de 12.02.2024 a partir de 16.02.2024 a partir de 19.02.2024 a partir de 28.02.2024
De: Vigia – Classe II – Masculino 02 L Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 M Elio Marques dos Santos(matr. 26.578)	a partir de 25.02.2024
De: Zelador de Escola 07 E Para: Zelador de Escola 07 F Gerson de Araujo Rodrigues(matr. 133.775) Jose Maria Martins Pontes(matr. 133.777)	a partir de 13.02.2024 a partir de 10.02.2024
De: Zelador de Escola 07 G Para: Zelador de Escola 07 H Natalino Amarildo Nascimento(matr. 132.863)	a partir de 25.02.2024
De: Zelador de Escola 07 I Para: Zelador de Escola 07 J Luis Claudio Rocha(Mat. 129.825)	a partir de 18.02.2024
De: Zelador de Escola 08 H Para: Zelador de Escola 08 I Paulo Cesar Costa(matr. 131.795)	a partir de 28.02.2024
De: Zelador de Escola 09 E Para: Zelador de Escola 09 F Fabio da Silva Pessini(matr. 153.348)	a partir de 14.02.2024

De: Zelador de Escola 11 D  
Para: Zelador de Escola 11 E  
Joao Martins Favarete Filho(matr. 155.606) a partir de 20.02.2024

Esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1238 / 2024 - CONSIDERANDO** que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992 e Lei Complementar Nº 282 de novembro de 2014: **RESOLVE: APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

**EFETIVO/ADJUNTO:**

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 06 F  
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 06 G  
Silvana Bovolato(matr. 94.120) a partir de 28.02.2024

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 06 G  
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 06 H  
Adriana Maria da Silva(matr. 94.864) a partir de 22.02.2024

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 07 F  
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 07 G  
Claudemar Ferreira Cambui(matr. 98.266) a partir de 07.02.2024

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 07 F  
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 07 G  
Andrezza Karini Attico(matr. 96.264) a partir de 12.02.2024

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 10 E  
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 10 F  
Adriana Cristina Pereira Damiatí(matr. 97.404) a partir de 12.02.2024

De: Professor de Educação Básica II - Adjunto M 08 F  
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 08 G  
Mariangela Gomes Baldo(matr. 94.941) a partir de 09.02.2024

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1239 / 2024 - CONSIDERANDO** que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992, e Lei nº 4247/2008; **RESOLVE: APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

**ESTÁVEL:**

De: Atendente 11 L

Para: Atendente 11 M

Miriam Tereza Silva(matr. 69.019)

a partir de 22.02.2024

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1240 / 2024 - Rogério Lins**, Prefeito do Município Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base no art. 37 da LC nº 389 de 30 de dezembro de 2020, que institui a Gratificação por Função Extraordinária – GFE e no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelos Decretos Municipais 13.877/2023 e 13.964/2023. E o decreto nº 13.983/2023.**RESOLVE:**

**Art. 1ª – DESIGNAR** os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para exercer o cargo de Gestor/Fiscal do Contrato nº **001/2024** com a **OSC INSTITUTO CAMINHOS CONTRA A INJUSTIÇA** - sob o CNPJ nº **30.527.194/0001-49**, no período de sua vigência, bem como o de suplente que exercerá a responsabilidade na ausência do titular.

Contratada	Nº do Contrato	Vigência Contratual	Atribuição	Nome	Matrícula	Provimento
OSC INSTITUTO CAMINHOS CONTRA A INJUSTIÇA	001/2024	15/03/2024 a 15/03/2025	Gestor	MONICA ARAUJO	96800	Efetivo
OSC INSTITUTO CAMINHOS CONTRA A INJUSTIÇA	001/2024	15/03/2024 a 15/03/2025	Suplente	Geraldo Gabriel Nasciment o	196.651	Comissão

INEXIGIBILIDADE- OSC INSTITUTO CAMINHOS CONTRA A INJUSTIÇA - PROJETO TRANSFORMANDO VIDAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025649/2022 - Valor Global R\$ 382.495,40 – Vigência de até 12 meses (15/03/2024 a 15/03/2025).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de início da vigência contratual.

**PORTARIA Nº 1241 / 2024** - CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 11.384/2016 regulamenta no âmbito do Município de Osasco o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil instituído pela Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º do Decreto Municipal nº 11.384/2016 que preconiza a competência dos Secretários Municipais para indicar os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, Comissão de Seleção e Gestor das parcerias, os quais deverão obrigatoriamente possuir conhecimento técnico e habilitação adequada para o cumprimento de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a forma de publicidade ora escolhida confere maior transparência e acessibilidade aos atos relativos à formalização das parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, para a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil para execução de atividades ou projeto esportivos, de recreação e Lazer nos âmbitos da cidade de Osasco.

Parágrafo único. A Comissão de Monitoramento e Avaliação é a instância administrativa colegiada de apoio e acompanhamento da execução das parcerias, cujas atribuições constam no artigo 69 do Decreto Municipal nº 11.384/2016.

Art. 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição, a saber:

MARCOS PAULO DA SILVA – Diretor de Suprimentos, orçamento e RH - matrícula nº 195.602, servidor em cargo de provimento comissionado desta municipalidade;

DENIS LORENZO – Gerente de Esporte de Alto Rendimento - matrícula nº 188.952, servidor em cargo de provimento comissionado desta municipalidade;

MONICA ARAUJO – PEB II – Educ. Física/designado: Supervisor de Ginástica Rítmica e Artística - matrícula nº 96800, servidor em cargo de provimento efetivo desta municipalidade;

Art. 3º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos, conforme disposto no § 5º do artigo 69 do Decreto Municipal nº 11.384/2016.

Art. 4º - Esta Portaria terá seus **efeitos retroativos**, a contar da data de **10 de abril de 2024**, revogada às disposições em contrário.

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO: PORTARIA Nº 1242 / 2024 - I** – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2022, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

**II** – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2022 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

**III** – Anexo Único:

SOLANGE APARECIDA MENDONÇA LEITE	COM PREJUÍZO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU
-------------------------------------	--------------	-----------------------------------

**IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO: PORTARIA Nº 1243 / 2024 - I** – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2023, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

**II** – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2023 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

**III** – Anexo Único:

SOLANGE APARECIDA MENDONÇA LEITE	COM PREJUÍZO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU
-------------------------------------	--------------	-----------------------------------

**IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1244 / 2024 - I** – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2024, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

**II** – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2024 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

**III** – Anexo Único:

SOLANGE APARECIDA MENDONÇA LEITE	COM PREJUÍZO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU
-------------------------------------	--------------	-----------------------------------

**IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário

**PORTARIA Nº 1245 / 2024 - DISPENSAR DO PONTO** os servidores **JULIANO DUARTE VIEIRA, matrícula 193.940, WALVERLEY TORRES BANDEIRA, matrícula 197.275, MAIANE BERLARMINO DA SILVA, matrícula 201.503 e FÁBIO PASSOS PADULA, matrícula 199.691** para participação do “**25º ENCONTRO NACIONAL DE MUNICÍPIOS COM O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**”, na cidade de Mangaratiba – RJ, no período de 26/04/2024 a 28/04/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1254 / 2024 - CONSIDERANDO** o Decreto Nº 13.146, de 06 de julho de 2015, é instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 12.764, de 2012, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece para sua consecução. **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal, Nº 13.870, de 2023, que regulamenta as parcerias voluntárias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, conforme estabelece a Lei Federal 13.019 de 2014.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instituir, os procedimentos para indicação dos órgãos colegiado, Comissão de Monitoramento e Avaliação das Organizações Sociais Civis, que terá como competência monitorar, avaliar e homologar as parcerias firmadas entre Administração Pública e as Organizações Civis.

**Artigo 2º** - A comissão dos Projetos, em parceria com a Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência - SEPCD, será composta pelos seguintes membros:

**Arthur Manoel Silva dos Santos** – Provimento efetivo – matrícula 194.447

**Lucy Cristina da Silva Melo** - Provimento comissão – matrícula 198.492

**Rafael Henrique de Paula Santos** – Provimento efetivo – matrícula 186.263

**Artigo 3º** - A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado para subsidiar seus trabalhos.

**Artigo 4º** - Deverá se declarar impedido de integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, o membro que nos 05 (cinco) anos anteriores a data de publicação do edital tenha mantido relação jurídica com ao menos uma das organizações participantes das parcerias, considerando-se relação jurídica entre outras: a) Ser ou ter associado, dirigente ou cooperado na OSC; b) Ter

ou ter tido relação de emprego ou de prestação de serviço com a OSC; c) Ter recebido, como beneficiário os serviços de qualquer OSC participante do processo seletivo.

**Artigo 5º** - O membro da Comissão deverá ainda se declarar impedido de participar do processo de Monitoramento e Avaliação quando for cônjuge ou parente até 2º grau, inclusive por afinidade dos administradores da OSC ou quando sua atuação configurar em qualquer outra situação de conflito de interesse. Entende-se por conflito de interesse a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar de maneira impropria, o desempenho da função pública.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1255 / 2024 - ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, com base no art. 37 da LC nº 389 de 30 de dezembro de 2020, que institui a Gratificação por Função Extraordinária – GFE e usando das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 1º do Decreto nº 13.983 de 24 de novembro de 2023, **RESOLVE**:

**Art. 1º - DESIGNAR** a Gestora e o Suplente, abaixo indicados, para exercerem função extraordinária de Gestão de Contratos da Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico:

Contratada	Nº do Contrato	Vigência Contratual	Gestor(a)	Provimento - Matrícula	Suplente	Provimento-Matrícula
Teletex Computadores e Sistemas Ltda.	015/2024	28/03/2024 a 27/03/2027	Valderez Maria dos Santos	Comissão – 197.561	Linito Trindade de Sousa	Efetivo – 158.946

**Art. 2º** - O cálculo do valor da gratificação por função extraordinária – GFE encontra previsão no Anexo VI da Lei Complementar nº 389 de 30 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1265 / 2024 - DESIGNAR** a Senhora **VERA LÚCIA TOMAZ PIVARO, MATRICULA 194.230** para responder pelo cargo de **ASSESSOR TEMÁTICO DO SECRETÁRIO, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS** durante o período de férias da titular **ARLETE DE ARAÚJO CURVELO SANTI**, a partir de 22/04/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1266 / 2024 - DESIGNAR** o Senhor **FABIANO RICARDO FUCHI RAMOS, MATRICULA 45.321** para responder pelo cargo de **GERENTE DE SINDICÂNCIAS, DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** durante o período de férias da titular **MARGARET VAZ FIGUEIRA, MATRICULA 30.738**, no período de 22/04 a 21/05/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1267 / 2024 - DISPENSAR DO PONTO** os servidores abaixo relacionado para participar do “**VI CONGRESSO INTERNACIONAL: NOVAS ABORDAGENS EM SAÚDE MENTAL INFANTO - JUVENIL**”, na cidade de Curitiba - PR, no período de 26 a 27/04/2024.

Nome: Bruna Mazon e Souza - matricula: 150.417

Nome: Fernando Mazetto Santos - matricula: 196.223

Nome: Luciana Marth Leocadio – matricula: 151.683

Nome: Luciana Marth Leocadio – matricula: 180.441

Nome: Silene Regina Pinho – matricula: 91.688

Nome: Vanderleia de Abreu Araujo Adriano – matricula: 183.180

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **RETIFICAÇÕES:**

Na portaria nº 1177/24, publicada em 17 de abril do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VICTOR DE SÁ MIRANDA DE OLIVEIRA, RG. 45.661.904**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 1234 / 2024, publicada em 22 de abril do ano em curso, leia-se: “**DESIGNAR** o Senhor **WELLINGTON BERNAL DOMINGUES, MATRICULA – 196.164** para responder pelo cargo de **DIRETOR DE ENGENHARIA DE TRANSITO E MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA** durante o período de férias do titular **LUIS ANTÔNIO DA COSTA SANTOS, MATRICULA – 200.035** a partir de 06/05/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. ”

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATOS:**

**Processo: 10.208/2021; Termo de Aditamento nº 040/2024** ao Contrato nº 10/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Contratada: **TIMS/A**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 010/2022, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contada de 20 de março de 2024, conforme manifestações da Secretaria de Administração às fls. 568 e 586, proposta comercial da CONTRATADA às fls. 566/567, parecer jurídico às fls. 590/591 e Despacho de autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 594; Valor de R\$ 3.269.073,60 (três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, setenta e três reais e sessenta centavos); e Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

**Processo: 21.604/2023; Termo de Fomento nº 023/2024**; Município de Osasco/Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A.; OSC Parceira: **OBRA SOCIAL AMAMOS – CASA DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**; Assunto: custear o aluguel das duas unidades e as despesas de consumo das mesmas, garantindo assim, o atendimento para 35 crianças e adolescentes de zero a 17 anos, 11 meses e 29 dias, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 27/39; Valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo: 21.559/2023; Termo de Fomento nº 026/2024**; Município de Osasco/Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A.; OSC Parceira: **INSTITUTO CAMINHOS CONTRA A INJUSTIÇA - ICCI**; Assunto: atendimento de 60 (sessenta) adolescentes em situação de vulnerabilidade social com finalidade de capacitação e preparo para o trabalho, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 29/52; Valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo: 21.565/2023; Termo de Fomento nº 029/2024**; Município de Osasco/Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A.; OSC Parceira: **INSTITUTO KUÀIKÊ**; Assunto: oferecer atividades de musicoterapia, bloco de rua, arte cênica e faces artísticas a crianças e adolescentes de família de baixa renda, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 27/52; Valor de R\$ 239.378,56 (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), e Vigência: 12 (doze) meses.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Processo: 21.567/2023; Termo de Fomento nº 030/2024;** Município de Osasco/Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A.; OSC Parceira: **LAR JESUS ENTRE AS CRIANÇAS**; Assunto: desenvolver e ampliar o acesso e conhecimento a ferramentas tecnológicas a crianças e adolescentes de 06 a 17 anos em atendimento pela OSC PARCEIRA, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 27/63; Valor de R\$ R\$ 233.720,72 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e vinte reais e setenta e dois centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo: 21.544/2023; Termo de Fomento nº 033/2024;** Município de Osasco/Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A.; OSC Parceira: **INSTITUTO INOVAÇÃO SOCIAL**; Assunto: promover o desenvolvimento sócio educacional e criar alternativas de renda com os cursos aplicados para adolescentes, através de oficinas dirigidas aos adolescentes em situação de risco social, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 04/37; Valor de R\$ 239.730,00 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta reais), e Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo: 21.564/2023; Termo de Fomento nº 034/2024;** Município de Osasco/Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A.; OSC Parceira: **ASSOCIAÇÃO EM DEFESA E VALORIZAÇÃO DA VIDA**; Assunto: potencializar as ações de atendimento e melhorar estruturas de equipamentos e insumos para atendimento de crianças e adolescentes e o fortalecimento familiar do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 27/88; Valor de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), e Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo: 21.561/2023; Termo de Fomento nº 035/2024;** Município de Osasco/Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A.; OSC Parceira: **INSTITUTO ALICERCE**; Assunto: promover a recuperação e o fortalecimento das competências do ensino fundamental alinhadas à BNCC por meio da personalização do ensino impulsionando a transformação social de crianças e adolescentes, com idade de 06 a 18 anos incompletos, em vulnerabilidade social do Município de Osasco, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 14/48; Valor de R\$ 209.880,00 (duzentos e nove mil, oitocentos e oitenta reais); e Vigência: 12 (doze) meses.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Processo: 21.547/2023; Termo de Fomento nº 036/2024;** Município de Osasco/ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A.; OSC Parceira: **COMUNIDADE IMPACTO**; Assunto: promover o atendimento de 20 crianças na primeira infância, nos moldes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e qualificar e incrementar o atendimento já existente do SCFV para 80 crianças e adolescentes, ofertando lazer e cultura, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 03/61; Valor de R\$ 235.281,21 (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos), e Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo: 21.543/2023; Termo de Fomento nº 037/2024;** Município de Osasco/Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A.; OSC Parceira: **INSTITUTO DIVERTERE**; Assunto: garantir o aperfeiçoamento esportivo na modalidade voleibol a até 76 crianças e adolescentes do sexo masculino de 10 a 17 anos, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 04/18; Valor de R\$ 238.632,80 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo: 21.578/2023; Termo de Fomento nº 040/2024;** Município de Osasco/ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A.; OSC Parceira: **INSTITUTO HATUS**; Assunto: ofertar aulas coletivas de musicalização e instrumentos musicais a 50 crianças e adolescentes de 09 a 17 anos no período do contra turno escolar, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 28/45; Valor de R\$ 239.821,35 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos), e Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo: 21.562/2023; Termo de Fomento nº 042/2024;** Município de Osasco/ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A.; OSC Parceira: **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA CULTURAL DE OSASCO - AERCO**; Assunto: promover e incentivar o esporte de basquetebol para crianças e adolescentes, como estratégia de desenvolvimento pessoal, educacional, cultural e moral, buscando sua plena inclusão social e comunitária, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 29/96; Valor de R\$ 239.919,45 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos), e Vigência: 12 (doze) meses.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Processo: 21.572/2023; Termo de Fomento nº 043/2024;** Município de Osasco/ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A.; OSC Parceira: **ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA**; Assunto: promover atividades de recreação para crianças e adolescentes com o objetivo de aperfeiçoar habilidades cognitivas, comunicativas e psicomotoras de modo a ampliar trocas sociais/esportivas/culturais/educacionais, e, de vivências, fortalecendo vínculos familiares, incentivando a socialização e a convivência comunitária, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 13/40; Valor de R\$ 149.600,00 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos reais), e Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo: 21.553/2023; Termo de Fomento nº 044/2024;** Município de Osasco/ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A.; OSC Parceira: **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SOLDIERS**; Assunto: objeto o desenvolvimento esportivo na modalidade futebol americano de 200 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de baixa renda, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 03/53 e 95/103; Valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo: 21.566/2023; Termo de Fomento nº 045/2024;** Município de Osasco/ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A.; OSC Parceira: **ASSOCIAÇÃO VERACIDADE – INSTITUTO PRESBITERIANO PIRA VIVO**; atendimento de crianças e adolescente de 06 a 17 anos em situação de vulnerabilidade através da apresentação de oficinas e desenvolvendo habilidades musicais, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 28/56; Valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)), e Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo: 21.596/2023; Termo de Fomento nº 046/2024;** Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; OSC Parceira: **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO KARAN**; Assunto: oferecer treinamento esportivo através da modalidade aulas de futebol com treinamento tático, mental e físico para crianças e adolescentes de família de baixa renda, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 12/37; Valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e Vigência: 12 (doze) meses.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Processo: 21.545/2023; Termo de Fomento nº 047/2024;** Município de Osasco/ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A.; OSC Parceira: **ONG SEMENTINHA DO BEM**; Assunto: promover o atendimento de 120 crianças e adolescentes em oficinas de futebol na ARENA PESTANA, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 04/21; Valor de R\$ 149.960,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo: 21.588/2023; Termo de Fomento nº 048/2024;** Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; OSC Parceira: **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OSASCO**; Assunto: melhorar a qualidade do serviço prestado por meio da modernização dos computadores e equipamentos de informática utilizados pelos 120 usuários, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 19/32 e 182/188; Valor de R\$ 99.931,65 (noventa e nove mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos); e Vigência: 04 (quatro) meses.

**Processo: 21.605/2023; Termo de Fomento nº 049/2024;** Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; OSC Parceira: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA AUTISMO CONEXÃO - ABRAAC**; Assunto: promoção de programas de protagonismo juvenil para adolescentes de 12 a 17 anos, de modo a fortalecer seu autoconhecimento, seus vínculos familiares e promoção da integração à vida comunitária, ampliando o acesso e a garantia de direitos da população autista, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 166/188; Valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo: 21.546/2023; Termo de Fomento nº 050/2024;** Município de Osasco/ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A.; OSC Parceira: **PROJETO PRODUTO DA VILA**; Assunto: promover a prática esportiva de futebol a 200 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, de famílias de baixa renda, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 06/39; Valor de R\$ 150.003,64 (cento e cinquenta mil e três reais e sessenta e quatro centavos), e Vigência: 12 (doze) meses.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Processo: 21.556/2023; Termo de Fomento nº 051/2024;** Município de Osasco/ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A.; OSC Parceira: **INSTITUTO AGARRANDO A CHANCE**; Assunto: promover a prática esportiva de futebol a 200 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, de famílias de baixa renda, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 03/12; Valor de R\$ 149.988,53 (cento e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), e Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo: 21.636/2023; Termo de Fomento nº 052/2024;** Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; OSC Parceira: **COMUNIDADE IMPACTO**; Assunto: promover a melhoria do atendimento e da infraestrutura administrativa com a aquisição de um veículo para ampliar o alcance dos programas e serviços e melhorar e permitir continuidade nas visitas domiciliares e demais operações, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 13/25; Valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e Vigência: 04 (quatro) meses.

**Processo: 21.643/2023; Termo de Fomento nº 053/2024;** Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; OSC Parceira: **AVA-SP ASSOCIAÇÃO VERBO AMAR, VALORIZANDO A VIDA E RESGATANDO A DIGNIDADE**; Assunto: atendimento de 100 usuários moradores das comunidades do Jd. Santa Maria, Veloso e São Vitor em situação de extrema vulnerabilidade social através dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 13/34; Valor de R\$ 99.995,18 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

**DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA**  
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva  
Procuradoria Geral do Município



CIDADE DE

**OSASCO****PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

## PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 026/2024

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora do Município, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita nos autos do **Processo Administrativo nº 202402009590**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de abril de 2024.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO  
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE ANÁLISE DE RECURSO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A Prefeitura Municipal de Osasco **DIVULGA** aos candidatos inscritos para o Processo Seletivo nº 002/2023 a análise do recurso da classificação prévia e a classificação final conforme segue:

**1 – Análise do recurso da classificação prévia**

Recurso	Nome do Candidato	Inscrição	Opção	Resultado	Parecer
476871	REBECA DA SILVA	63207737	Agente Comunitário de Saúde - UBS Lia Buarque Macedo Gasparine	Indeferido	Recurso interposto fora da forma, sendo, portanto, indeferido liminarmente, de acordo com o item 12.6, do capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições.

**2 – Classificação Final****Lista de Candidatos Habilitados em Ordem de Classificação**Lista Especial**Cargo - 003 Agente Comunitário de Saúde - UBS Carolina Maria de Jesus**

Class.	Nome	Inscrição	Nota Final
1º	ROSANA GONCALVES DOS SANTOS	6340798-1	55,00

**Cargo - 028 Agente Comunitário de Saúde - UBS Neyde Alves da Silva**

Class.	Nome	Inscrição	Nota Final
1º	PEDRO APRO DE ASSIS	6302327-0	50,00

**Cargo - 037 Agente de Combate às Endemias**

Class.	Nome	Inscrição	Nota Final
1º	ROSEMEIRE RODRIGUES DE MENESES	6317986-5	70,00

Lista Geral**Cargo - 001 Agente Comunitário de Saúde - UBS Anunciata de Lúcia**

Class.	Nome	Inscrição	Nota Final
1º	MARCIEL GUERINO	6102453-8	70,00
2º	MARIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	6334998-1	60,00
3º	FATIMA ALI SAADI	6299419-0	60,00
4º	CAROLINE ALVES PEREIRA	6186218-5	55,00
5º	ANA ROSA	6324432-2	50,00
6º	SILVIO DE ROCCO JUNIOR	6041990-3	50,00
7º	SUELEN JOVIANO DE OLIVEIRA	6280407-3	50,00
8º	GEISA DE ALMEIDA VILAS BOAS DE OLIVEIRA	6336014-4	50,00
9º	JULIA DIAS BORGES	6259670-5	50,00
10º	BEATRIZ DE SIQUEIRA COSTA BEZERRA	6176837-5	50,00

**Cargo - 002 Agente Comunitário de Saúde - UBS Carmeno Naghy**

Class.	Nome	Inscrição	Nota Final
1º	JULIANA RIBEIRO LOPES	6030419-7	57,50
2º	LUZIVANE BARBOSA DO NASCIMENTO	6322336-8	55,00
3º	LIORDINO JOSE AGUIAR FILHO	6281251-3	55,00
4º	THAMARA NEVES DO NASCIMENTO	6288556-1	52,50

5º	ALEX OLIVEIRA DA SILVA	6338358-6	52,50
6º	VINICIUS AFONSO DA SILVA PUSCHI	6315536-2	50,00
7º	LUCIANA MARCELINA SOARES	6292523-7	50,00
8º	MARCIA REGINA ROSA TEIXEIRA	6079073-3	50,00

**Cargo - 003 Agente Comunitário de Saúde - UBS Carolina Maria de Jesus**

Class.	Nome	Inscrição	Nota Final
1º	MARIANA BEZERRIL MANFRE	6028885-0	65,00
2º	LUCAS FLORENCIO DE SA BEZERRA	6165951-7	65,00
3º	MARCIA CRISTINA DE GODOY PINHEIRO	6305814-6	62,50
4º	VICTOR HUGO DOS SANTOS BATISTA	6331456-8	62,50
5º	ROSELI SILVA TEIXEIRA MACHADO	6021911-4	60,00
6º	JOSE NERI FERREIRA NETO	6224808-1	60,00
7º	NADIA MARIA RAMOS LEDO	6257735-2	55,00
8º	ROSANA GONCALVES DOS SANTOS	6340798-1	55,00
9º	KATIA KOSTUKOFF DE OLIVEIRA CABRAL	6016768-8	52,50
10º	MICHELLE BEZERRA DOS SANTOS	6122410-3	50,00
11º	DANIELLA DA SILVA SECCHI SAMPAIO	6295299-4	50,00
12º	TALES PINHEIRO	6305455-8	50,00

**Cargo - 004 Agente Comunitário de Saúde - UBS Darcy Alves**

Class.	Nome	Inscrição	Nota Final
1º	JHONATAN FAUSTINO VENTURA	6320179-8	62,50
2º	FERNANDO GOMES DO NASCIMENTO	6342130-5	60,00
3º	TATIANE SIMAS LUIZ DA SILVA	6323797-0	52,50

**Cargo - 006 Agente Comunitário de Saúde - UBS Eliomar Reis de Oliveira**

Class.	Nome	Inscrição	Nota Final
1º	MATEUS FERNANDES	6325426-3	62,50
2º	ALESSANDRO DE SOUZA CORREIA	6208590-5	60,00
3º	GABRIELLE REIS JANELLI	6046552-2	55,00
4º	POLIANA LINECIA PEREIRA	6318737-0	55,00
5º	AMANDA AMARO FERNANDES DE GODOI	6292108-8	52,50

**Cargo - 007 Agente Comunitário de Saúde - UBS Emília Cosme**

Class.	Nome	Inscrição	Nota Final
1º	LUIS FELIPE ANDREAZI ADAO	6290944-4	55,00
2º	GRASY ALVES FOGUEIREDO RODRIGUES	6320610-2	52,50

**Cargo - 008 Agente Comunitário de Saúde - UBS Francisca de Lima de Lira**

Class.	Nome	Inscrição	Nota Final
1º	VICTOR FELIPE DE LIMA NASCIMENTO	6280829-0	52,50
2º	JACKSON JOSE DOS SANTOS	6339477-4	50,00

**Cargo - 009 Agente Comunitário de Saúde - UBS Francisco Dias da Silva**

Class.	Nome	Inscrição	Nota Final
1º	MATHEUS FREIRES NEMET MARTINS	6318623-3	67,50
2º	IVAN MANOEL	6026033-5	60,00
3º	LUCIANA DE ALMEIDA MANOEL	6223451-0	52,50
4º	RAQUEL MOREIRA AVELINO	6084228-8	50,00
5º	POLYANA SILVA OLIVEIRA	6021290-0	50,00

**Cargo - 010 Agente Comunitário de Saúde - UBS Getulino José Dias**

Class.	Nome	Inscrição	Nota Final
1º	MARCOS PAULO DE LIMA GOMES	6308422-8	65,00
2º	VALDINEIA APARECIDA DA SILVA	6284806-2	62,50
3º	JOAO PEDRO ALMEIDA SOUTO	6330601-8	60,00
4º	ADRIANA ALVES DOS SANTOS GONCALVES	6291695-5	52,50
5º	MARIA LUIZA DANTAS SANTOS	6185887-0	52,50
6º	FLAVIA BEATRIZ DE SOUZA BRITO	6017146-4	52,50
7º	ADEMIR BERNARDINO	6029591-0	52,50

8º	ELLEN APARECIDA BATISTA DE JESUS	6328564-9	52,50
9º	CIBELI MENDES FERREIRA	6218341-9	50,00
10º	FRANCIELE ARAUJO DOS SANTOS FERNANDES	6331794-0	50,00
11º	ALGOWER BECK	6310926-3	50,00
12º	RAQUEL SANTOS SILVA PEREIRA	6196204-0	50,00
13º	SIDNEI RICARDO FIDELLI	6340483-4	50,00

**Cargo - 011 Agente Comunitário de Saúde - UBS Guilhermina de Nóbrega Abreu**

Class.	Nome	Inscrição	Nota Final
1º	EDUARDO DE OLIVEIRA MEISSNER	6303018-7	70,00
2º	FERNANDA ULIAN DE MATTOS	6326057-3	65,00
3º	MARCOS VINICIUS VALERIO CORREIA	6337366-1	57,50
4º	GEOVANE RODRIGUES MAMEDE	6307447-8	57,50
5º	RHUBIA NAYARA ALVES DOS SANTOS	6292630-6	57,50
6º	LETICIA PEREIRA DOS SANTOS	6024797-5	52,50
7º	SELMA VIEIRA DA SILVA	6040142-7	52,50
8º	REGINA LUCIA TENORIO	6333389-9	52,50

**Cargo - 012 Agente Comunitário de Saúde - UBS Helena Marrey**

Class.	Nome	Inscrição	Nota Final
1º	ALDENIR LUIZA DE OLIVEIRA	6323083-6	72,50
2º	DANILO PEREIRA GINU	6169323-5	65,00
3º	LUANA ELISA MARQUES SOARES DE OLIVEIRA	6059476-4	62,50
4º	ARIANE RIOS CALDAS	6176932-0	57,50
5º	POLLYANA FERREIRA DA SILVA	6330266-7	57,50
6º	CRISTIANA MARIA MIGUEL DA SILVA	6298338-5	57,50
7º	SABRINA DE CASTRO SILVA	6175402-1	55,00
8º	PAOLA EMERIQUE CEIDE	6180630-7	55,00
9º	ALINE DE OLIVEIRA PANINI	6036983-3	52,50

**Cargo - 013 Agente Comunitário de Saúde - UBS Irmã Águeda Maria Jaime**

Class.	Nome	Inscrição	Nota Final
1º	PATRICIA PEDROSO DE LIMA	6019102-3	57,50
2º	YNGRID VIANA PEREZ	6299371-2	55,00
3º	WILSON ANTUNES DE SOUSA	6272141-0	52,50
4º	LUCAS FERNANDO DE ALMEIDA FELIX	6282941-6	52,50
5º	DOUGLAS MIRANDA DE CAMARGO	6342078-3	50,00
6º	ALLINE SABRINA COLA ARAUJO	6305399-3	50,00

**Cargo - 014 Agente Comunitário de Saúde - UBS José Francisco Rezende**

Class.	Nome	Inscrição	Nota Final
1º	JOSE IRINEU JULIO JUNIOR	6337287-8	62,50
2º	FERNANDA SAPATINI RIBORDIM OLIVEIRA	6286618-4	55,00
3º	SARAH PETRONILA RODRIGUES DOS SANTOS REGIO	6297380-0	52,50

**Cargo - 015 Agente Comunitário de Saúde - UBS José Groff**

Class.	Nome	Inscrição	Nota Final
1º	WILLY COSTA PEREIRA	6272465-7	65,00
2º	EDGAR FUKUGAUCHI DE MELLO	6341925-4	57,50
3º	RAQUEL HOFFMANN BUENO	6298242-7	55,00
4º	ANA BEATRIZ DE LACERDA MARQUES	6017887-6	55,00
5º	CLEDION PEREIRA DA SILVA	6165995-9	55,00
6º	GUSTAVO HENRIQUE GUTIERREZ SANTOS	6272425-8	52,50
7º	ALINE LUANDA MAXIMIANO DE MORAES	6024730-4	52,50
8º	ELMA EVA DE SOUSA MOURA	6293942-4	50,00
9º	YASMIN VITORIA DA SILVA	6026571-0	50,00
10º	CAROLINA DE CAMPOS LIMA	6236862-1	50,00

**Cargo - 016 Agente Comunitário de Saúde - UBS José Guimarães de Abreu**

Class.	Nome	Inscrição	Nota Final
1º	ADRIANO BRUNING GUTIERRES	6290385-3	75,00

2º	JESSICA DIAS SANTOS	6177559-2	65,00
3º	DANILO DE OLIVEIRA	6181155-6	62,50
4º	GABRIEL SALES DE GOES	6297497-1	62,50
5º	ALESSANDRA ALMEIDA CRUZ	6286794-6	60,00
6º	ISABELLA GONCALVES DIAS	6172000-3	60,00
7º	LINDALVA FERNANDES LOPES	6170057-6	55,00
8º	TELMA HENGLE	6034827-5	55,00
9º	ELIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	6291363-8	55,00
10º	MIRELE CRISTINA PARO	6273945-0	52,50
11º	ILZA SINEIA DE JESUS FERREIRA	6320563-7	50,00
12º	JESSICA FERNANDA PEREIRA POLETO	6293574-7	50,00

**Cargo - 017 Agente Comunitário de Saúde - UBS José Hilário dos Santos**

Class.	Nome	Inscrição	Nota Final
1º	PHELIPPE ANDRE SILVA FREITAS DE OLIVEIRA	6340474-5	67,50
2º	RAFAEL BIANCONI LOBEIRO	6334882-9	65,00
3º	JULIANA HARUMI KUDO	6028249-5	57,50
4º	WARNER DE SOUSA JUNIOR	6330591-7	55,00
5º	BIANCA MARQUES DA FONSECA	6294390-1	55,00
6º	CLAUDIA MARQUES DOS SANTOS	6172212-0	55,00
7º	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	6297674-5	52,50
8º	ANA PAULA GOMES DE OLIVEIRA	6202202-4	52,50
9º	MARCOS ROBERTO DO NASCIMENTO	6306559-2	52,50
10º	ROGERIO RODRIGUES VAZ	6292007-3	50,00
11º	RICARDO AUGUSTO PRIOSTE BARRAL	6289208-8	50,00
12º	SHIRLEY ROJAS RAMIRES	6331720-6	50,00

**Cargo - 018 Agente Comunitário de Saúde - UBS José Meneses Alves**

Class.	Nome	Inscrição	Nota Final
1º	JULIO CESAR LIMA ALVES CASSOLI	6177178-3	67,50
2º	LARISSA CORREIA DE MOURA	6307347-1	62,50
3º	VICTOR HUGO PEREIRA DA SILVA	6293279-9	60,00
4º	OZIEL DE ALMEIDA SOUZA CARVALHO	6321860-7	55,00
5º	DANIELA DE JESUS PEREIRA	6026926-0	50,00
6º	MARIA APARECIDA GALDINO	6289789-6	50,00
7º	FERNANDO PENTEADO MINEO	6334195-6	50,00
8º	WELLINGTON LUZ DOS SANTOS	6288603-7	50,00

**Cargo - 019 Agente Comunitário de Saúde - UBS José Sabino Ferreira**

Class.	Nome	Inscrição	Nota Final
1º	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA	6260455-4	70,00
2º	ALINE CARLOTA NOGUEIRA DAS NEVES	6040974-6	52,50
3º	JANAINA DA SILVA SANTOS	6017038-7	50,00
4º	MARCIA ALVES DOS SANTOS	6203674-2	50,00

**Cargo - 020 Agente Comunitário de Saúde - UBS Laurinda Rodolfo Rubo**

Class.	Nome	Inscrição	Nota Final
1º	SERGIO HONDA NUMA	6327200-8	70,00
2º	VICTORIA SORRENTINO BALTHAZAR	6174371-2	65,00
3º	EDUARDO YUJI AOKI	6071405-0	65,00
4º	NANCI DE FARIA	6273946-8	62,50
5º	YASMIN DE AZEVEDO GUEDES	6094228-2	57,50
6º	VITORIA GABRIELE CAETANO FERREIRA	6299054-3	55,00
7º	JOAO VITOR PEREIRA DOS SANTOS	6020969-0	55,00
8º	MONICA BANDEIRA DA SILVA	6332568-3	55,00
9º	ADRIANO PEREIRA LOPES DA SILVA	6320794-0	52,50
10º	ELIANE MASCARENHAS RODRIGUES	6335268-0	52,50
11º	SUZAN BORGES DE SOUZA SALES	6051053-6	50,00
12º	BRUNA ROCHA SIMOES	6185121-3	50,00
13º	ADRIANA PEDROSA MACIEL DE ARAUJO	6295387-7	50,00
14º	MARCOS ROBERTO ISSAMU TAKAHARA FILHO	6016702-5	50,00

**Cargo - 021 Agente Comunitário de Saúde - UBS Lia Buarque Macedo Gasparine**

<i>Class.</i>	<i>Nome</i>	<i>Inscrição</i>	<i>Nota Final</i>
1º	CARMIRANDA SANTIAGO	6029183-4	52,50
2º	DANILO VITOR AMORIM ALVES	6323911-6	52,50

**Cargo - 022 Agente Comunitário de Saúde - UBS Luciano Rodrigues Costa**

<i>Class.</i>	<i>Nome</i>	<i>Inscrição</i>	<i>Nota Final</i>
1º	FABIANE ARIADNE GERMANO DE ABREU	6032607-7	67,50
2º	WELLINGTON DE SOUZA OLIVEIRA	6325259-7	62,50
3º	DANIEL SILVA NUNES	6295594-2	57,50
4º	LETICIA THAMARA GISELLE FONSECA	6202959-2	55,00
5º	RAUL CEZAR SANTOS PEREIRA	6245382-3	55,00
6º	FELIPE SANTOS	6303798-0	52,50
7º	ROSELITA MARIA DOS SANTOS MOLINA	6303520-0	50,00
8º	MAYARA DIAS TELES DA ROCHA	6075170-3	50,00

**Cargo - 024 Agente Comunitário de Saúde - UBS Maria do Socorro Bezerra Patrício**

<i>Class.</i>	<i>Nome</i>	<i>Inscrição</i>	<i>Nota Final</i>
1º	NATALIA ALVES GOMES	6273485-7	67,50
2º	MACIEL EXPEDITO ARAUJO DOS SANTOS	6184465-9	62,50
3º	EULER HENRIQUE BUENO	6316150-8	60,00
4º	MARIANA CRISTINA PAZ SILVA	6180276-0	57,50
5º	RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA	6305308-0	55,00
6º	JOSE CARLOS CHRISTINO LIAL	6334269-3	52,50

**Cargo - 025 Agente Comunitário de Saúde - UBS Maria Gatti Giglio**

<i>Class.</i>	<i>Nome</i>	<i>Inscrição</i>	<i>Nota Final</i>
1º	ROSIMAR APARECIDA DE OLIVEIRA	6059105-6	62,50
2º	MURILO JOSE CARLOS DA SILVA	6339338-7	62,50
3º	THAIS TORRES DA SILVA	6199608-4	60,00
4º	FABIO GUSTAVO APOLINARIO SILVA	6238431-7	60,00
5º	MARCELO OSSAMU GONDO	6323672-9	60,00
6º	ALESSANDRO PEDRO DE SOUZA	6321229-3	55,00
7º	GIOVANE DE OLIVEIRA FEITOSA	6230847-5	55,00
8º	GISLENE ALVES ALMEIDA	6329511-3	52,50
9º	MICHELLE RECALDE MONTEIRO	6334787-3	52,50
10º	FERNANDA MOREIRA DOS SANTOS RODRIGUES	6257361-6	52,50
11º	VANESSA CRISTINA NORCHETE	6196917-6	52,50
12º	SABRINA CARNAVAL SANTANA SPINDOLA	6102126-1	52,50
13º	RENATA DE ANDRADE IDRO OZORIO	6320530-0	52,50
14º	NORMA RIBEIRO DOS SANTOS	6292531-8	50,00
15º	LUCIANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	6317882-6	50,00
16º	IRANEIDE GOMES DA SILVA	6327837-5	50,00

**Cargo - 026 Agente Comunitário de Saúde - UBS Maria Girade Cury**

<i>Class.</i>	<i>Nome</i>	<i>Inscrição</i>	<i>Nota Final</i>
1º	SAMANTHA SILVEIRA DE OLIVEIRA	6320477-0	72,50
2º	ANDRE RIBEIRO	6338216-4	60,00
3º	NILZA LOPES FERREIRA	6020040-5	57,50
4º	LUANA DE SOUZA CORREA	6306267-4	57,50
5º	JOYCE SILVA DOMICIANO GONCALVES	6292142-8	55,00
6º	DEIDIANE DA SILVA FERREIRA	6330486-4	52,50
7º	JAMILLE MARQUES DA SILVA	6329965-8	52,50
8º	MARIA LUIZA DOS SANTOS	6291212-7	52,50
9º	KELLEN TINEU CAMARGO	6304622-9	52,50
10º	SUELI RODRIGUES DE ARRUDA	6185874-9	50,00
11º	LUCAS APARECIDO DOS SANTOS	6315612-1	50,00
12º	RENATA PALOMA LIRA SILVA	6322304-0	50,00

**Cargo - 027 Agente Comunitário de Saúde - UBS Maria Pia de Oliveira**

<i>Class.</i>	<i>Nome</i>	<i>Inscrição</i>	<i>Nota Final</i>
1º	LUIZENI DE OLIVEIRA	6324246-0	67,50
2º	ROBETANIA DA CUNHA DOS SANTOS	6165996-7	57,50
3º	FERNANDA RODRIGUES DE PAULA	6305141-9	57,50
4º	LENILDA DE MELO BEZERRA	6122609-2	55,00
5º	CELMA LUIZA DE OLIVEIRA COSTA	6144414-6	55,00
6º	ALICIA DE PAIVA KOESTER	6290061-7	55,00
7º	MAYKON DOUGLAS DA SILVA BARROS	6292543-1	55,00
8º	LUCIANA JORGE FERREIRA BARBOZA	6290784-0	52,50
9º	GISELE FERREIRA DE SANTANA	6277502-2	50,00
10º	MARCIA CRISTINA SPONTON DOS SANTOS	6037517-5	50,00
11º	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	6321452-0	50,00
12º	MARIZA OLIVEIRA SANTOS	6072477-3	50,00
13º	BARBARA LETICIA RAMOS CORCHOG DE VASCONCELOS	6297615-0	50,00

**Cargo - 028 Agente Comunitário de Saúde - UBS Neyde Alves da Silva**

<i>Class.</i>	<i>Nome</i>	<i>Inscrição</i>	<i>Nota Final</i>
1º	MARIANA LUCAS ALBUQUERQUE	6179813-4	75,00
2º	GABRIEL NASCIMENTO	6341083-4	65,00
3º	THAIS SQUINCA RANGEL DA CRUZ	6018966-5	60,00
4º	FERNANDA APARECIDA DA SILVA DE MORAES	6258352-2	60,00
5º	NYCOLE RODRIGUES DE SOUZA	6339968-7	57,50
6º	ANDERSON RODRIGO SOUSA ARAUJO SILVA	6301093-3	52,50
7º	CELINE MOREIRA DIAS	6305472-8	52,50
8º	RICARDO FELIPE DE MATTOS SALVADOR	6046253-1	52,50
9º	ERIKA PINHEIRO SANTOS	6019779-0	52,50
10º	KETHELYN BATISTA DO ROSARIO	6288134-5	50,00
11º	ELIZABETE BATISTA DE OLIVEIRA	6170742-2	50,00
12º	EMANUELLY SOBRAL LIMA	6297179-4	50,00
13º	PEDRO APRO DE ASSIS	6302327-0	50,00

**Cargo - 029 Agente Comunitário de Saúde - UBS Oduvaldo Maglio**

<i>Class.</i>	<i>Nome</i>	<i>Inscrição</i>	<i>Nota Final</i>
1º	RICARDO HIROSHI NAKAGAWA SANTOS	6181266-8	80,00
2º	LUIZA LIGGIERI PEREIRA	6194386-0	75,00
3º	SHEILA CRISTINA OISHI	6062409-4	70,00
4º	ANDRE GOMES MARINOTTI	6315720-9	70,00
5º	LUCAS TOSHIO DE SOUZA MIKI	6023385-0	70,00
6º	ARTUR NICOLAU DE MATOS GOMES	6217122-4	67,50
7º	BRUNA FREIRE BASTOS	6148478-4	65,00
8º	ALINE THAIS FRANCISCO LINO DE SOUZA	6049584-7	57,50
9º	JANAINA BATISTA DE SOUZA DELFINO	6332727-9	57,50
10º	PATRICIA CONTI DE MICO MAFFIOLI	6309404-5	55,00
11º	RENATA PATROCINIO BARBOSA	6180086-4	55,00
12º	ANA CRISTINA AMARAL PADILHA	6230100-4	52,50
13º	MARICELIA CALDAS DE OLIVEIRA SANTOS	6327918-5	50,00

**Cargo - 030 Agente Comunitário de Saúde - UBS Otacílio Firmino Lopes**

<i>Class.</i>	<i>Nome</i>	<i>Inscrição</i>	<i>Nota Final</i>
1º	FABIOLLA SOARES DE CARVALHO	6034124-6	55,00
2º	SANDRA LIMA DO NASCIMENTO	6296742-8	52,50

**Cargo - 031 Agente Comunitário de Saúde - UBS Padre Guerrino Riciotti**

<i>Class.</i>	<i>Nome</i>	<i>Inscrição</i>	<i>Nota Final</i>
1º	MONICA FERNANDA SILVA DE SOUZA	6021906-8	67,50
2º	MARCELO JUVENCIO SANTOS	6068431-3	60,00
3º	DALILA ALVES RODRIGUES ESCHETERHOF FREIRE	6024125-0	57,50
4º	MARIZA TARDELLI SOFFIATTI	6328414-6	55,00
5º	ALINE CARVALHO DOS SANTOS MUELA	6289237-1	52,50

**Cargo - 032 Agente Comunitário de Saúde - UBS Raimunda Cavalcante de Souza**

<i>Class.</i>	<i>Nome</i>	<i>Inscrição</i>	<i>Nota Final</i>
1º	KARINSTEN ASHLEY DOS SANTOS MENDONCA	6023179-3	55,00
2º	FLAVIO AUGUSTO PORTAL	6186160-0	50,00

**Cargo - 033 Agente Comunitário de Saúde - UBS Santa Gema Galgani**

<i>Class.</i>	<i>Nome</i>	<i>Inscrição</i>	<i>Nota Final</i>
1º	INGRID DA COSTA GERBONI CASTELLON FIGUEIREDO	6074244-5	77,50
2º	FLORILEA CHAGAS COSTA	6320362-6	70,00
3º	MARCIA MENGHUI DE LIMA	6338317-9	67,50
4º	HILEANNA ANGELICA DE SOUSA LUNA SANTOS	6311452-6	62,50
5º	ALEXANDRE WILLI RODRIGUES	6334230-8	62,50
6º	ISIS FERREIRA ARIGA	6335209-5	60,00
7º	BEATRIZ SOUZA SILVA	6341425-2	60,00
8º	FRANCINE DE SANTANA GOIS DE CARVALHO	6080235-9	55,00
9º	GABRIEL IAGO SANTOS SOUZA	6301303-7	52,50
10º	ANDERSON JOSE DE PAULA SANTOS	6251405-9	50,00
11º	FLAVIANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA DIAS	6199496-0	50,00

**Cargo - 034 Agente Comunitário de Saúde - UBS Santa Maria Goretti**

<i>Class.</i>	<i>Nome</i>	<i>Inscrição</i>	<i>Nota Final</i>
1º	LARS ARIEL BOSSAN SILVA	6319952-1	85,00
2º	PATRICK ESCORCIA TARABORELLI	6329651-9	72,50
3º	CAROLINA BENTO DO CARMO	6016401-8	70,00
4º	MARIA CRISTINA GOUVEA TEIXEIRA	6334578-1	65,00
5º	HELEN CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	6016698-3	65,00
6º	ROBERTA SOLANDI VETTORE	6247179-1	62,50
7º	CARLA DANIELLI FONSECA	6074053-1	60,00
8º	VALERIA DOS SANTOS	6301036-4	55,00
9º	ROSEMEIRE MARIA BATISTA	6339062-0	55,00
10º	IVAN LACERDA SOARES	6294771-0	55,00
11º	ISABELLA GABRIELLE BERBERT DE OLIVEIRA	6177123-6	52,50

**Cargo - 035 Agente Comunitário de Saúde - UBS Sívlio João Luiz de Lúcia**

<i>Class.</i>	<i>Nome</i>	<i>Inscrição</i>	<i>Nota Final</i>
1º	ERICK GONCALVES SANTOS	6037608-2	72,50
2º	ANDREINA DA SILVA SANTOS	6254212-5	67,50
3º	JONATAS CRISTOFOLETI	6299913-3	57,50
4º	ADRIANA DOS SANTOS ALVES BATISTA	6330177-6	55,00
5º	JOSEFINA DE JESUS AGOSTINHO	6240436-9	55,00
6º	JOAO GUILHERME SILVA PEREIRA	6272569-6	55,00
7º	CIRNANDA BEATRIZ ARAUJO MACEDO	6054404-0	52,50
8º	ADILSON DE OLIVEIRA FRANCISCO JUNIOR	6100093-0	52,50
9º	TAMARA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	6076870-3	50,00
10º	MONICA SILVA DOS SANTOS	6016800-5	50,00
11º	CARLA DOS SANTOS SILVA	6327044-7	50,00
12º	PATRICIA VIRGINIA DE ALMEIDA	6031556-3	50,00

**Cargo - 036 Agente Comunitário de Saúde - UBS Vasco da Rocha Leão**

<i>Class.</i>	<i>Nome</i>	<i>Inscrição</i>	<i>Nota Final</i>
1º	MARCIA APARECIDA MARQUES RODRIGUES	6174468-9	60,00
2º	ANTONIA CLAUDIA RODRIGUES SILVA	6296896-3	60,00
3º	ADILSON DE ASSIS RODRIGUES	6319689-1	52,50
4º	DEBORAH ARAUJO SOUZA	6056989-1	50,00

**Cargo - 037 Agente de Combate às Endemias**

<i>Class.</i>	<i>Nome</i>	<i>Inscrição</i>	<i>Nota Final</i>
1º	LAERCIO DA SILVA SOUZA	6312015-1	85,00
2º	SAMUEL DE MOURA SOUZA	6030301-8	82,50
3º	LUCIANO DOS SANTOS LIMA	6279286-5	80,00
4º	NATHALIA NAMIE ASITO	6261536-0	80,00
5º	RICARDO LUCIANO VASCONCELOS DIAS JUNIOR	6342050-3	77,50

6º	MARLON DAVID SANTOS SILVA	6328060-4	77,50
7º	DOMINIQUE MIYASHIRO ARCE	6173297-4	77,50
8º	MARCOS MICHEL AMARAL DE LIMA	6203797-8	77,50
9º	CELSO YUKIO DOTO ARIMITSU	6316249-0	75,00
10º	FERNANDO SEMMLER BUENO	6147694-3	72,50
11º	ANDERSON FERREIRA DAMASCENO	6292287-4	72,50
12º	MURILO MOREIRA SALES	6332587-0	70,00
13º	CAUA ALVES DA SILVA	6277161-2	70,00
14º	ROSEMEIRE RODRIGUES DE MENESES	6317986-5	70,00
15º	RODRIGO PEREIRA RODRIGUES	6095496-5	70,00
16º	MANOEL BENEDITO RODRIGUES	6336248-1	67,50
17º	MARIA EDUARDA RODRIGUES DE SOUZA	6318321-8	67,50
18º	DAVI EUGENIO PINTO URBINA	6180842-3	67,50
19º	ACSA RODRIGUES GUIMARAES	6026292-3	67,50
20º	LEONARDO DA COSTA REIS FILHO	6335861-1	67,50
21º	TIAGO BOMFIM CAIRES	6281064-2	67,50
22º	ISABELA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	6332951-4	65,00
23º	ASTRIEL GOME DA SILVA	6327432-9	65,00
24º	LEIDIANE ROGERIO VIEIRA	6180391-0	65,00
25º	ROGERIO BALBINO DA SILVA	6276490-0	65,00
26º	EVILA SABRINE DE JESUS CAVALCANTI	6124883-5	62,50
27º	PABLO HUMBERTO BOLETINI DA SILVA	6312062-3	62,50
28º	BEATRIZ OLIVEIRA ARANTE	6297629-0	62,50
29º	SERGIO GOMES NAZARETH	6340271-8	62,50
30º	BARBARA MODESTO SIMOES	6336686-0	60,00
31º	NELSON DO MONTE MOREIRA DA SILVA	6324270-2	60,00
32º	DANIELA CASTRO CUNHA	6174800-5	60,00
33º	MARCELA AGRA MELO	6308937-8	60,00
34º	ROBLYS THIERRY PINHEIRO DA SILVA	6307323-4	60,00
35º	VITOR LUIZ BARONE	6027129-9	60,00
36º	LUCAS PEREIRA DE LIMA	6287572-8	60,00
37º	MIRIAM MARIA DE GOIS SILVA	6339538-0	57,50
38º	DIEGO DE SOUZA LIMA	6325518-9	57,50
39º	EDNA MARTINS DOS SANTOS	6193853-0	57,50
40º	JOYCE DE ARAUJO MEIRA	6278163-4	57,50
41º	JUNHO CESAR DA CRUZ	6166370-0	57,50
42º	CLAIMAR MIRANDA DE FARIA	6299592-8	57,50
43º	YOHANNA SILVA CAMPOS	6313967-7	57,50
44º	BARBARA DA SILVA MARTINS	6017807-8	57,50
45º	RAMIREZ BALBINO DA SILVA	6321142-4	57,50
46º	RYAN CARLOS ROVIDES ALVES	6282933-5	57,50
47º	LETICIA PEREIRA ALVES	6338313-6	57,50
48º	BRUNO LEOPOLDINO TEIXEIRA	6319232-2	57,50
49º	RAQUEL DE SANTANA FONTINELE FERRARI	6326372-6	57,50
50º	PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	6282794-4	57,50
51º	MILENA CONCEICAO SIQUEIRA	6324596-5	57,50
52º	JUAREZ MARQUES DE SOUZA	6322994-3	57,50
53º	NATALIA CRISTINE CORREA ROCHA	6339019-1	55,00
54º	ROGER KLINSMANN ROCHA DEMOURA	6152359-3	55,00
55º	SILVANEIDE SOUZA SANTANA	6086831-7	55,00
56º	EVELYN DIAS BEZERRA	6022202-6	55,00
57º	SALETE YOLANDA DE SANTANA RAMOS	6053738-8	55,00
58º	NATALIA REGINA MARQUES	6278708-0	55,00
59º	HEBERT GABRIEL GOMES PEREIRA DOS SANTOS	6256123-5	55,00
60º	SABRINA ALVES DOS SANTOS	6326126-0	55,00
61º	KALYNE DE ARAUJO RAMOS	6166119-8	55,00
62º	SUZANA DA COSTA LOPES	6329302-1	55,00
63º	PAOLA ORESTES DOS SANTOS OLIVEIRA	6175574-5	55,00
64º	SUELLEN DE FREITAS	6041401-4	55,00
65º	JACQUELINE CARDOSO SANTOS	6308401-5	55,00
66º	CAIO HENRIQUE SILVA CARLOS	6040876-6	55,00

67 º	JONATAS RODRIGUES SANTOS	6024777-0	55,00
68 º	BARBARA AGRA MELO	6240917-4	55,00
69 º	ALINE FERNANDES DOS SANTOS	6325371-2	52,50
70 º	CLEUMO MESSIAS RODRIGUES DA SILVA	6303703-3	52,50
71 º	ANDRE FERREIRA DE CARVALHO	6024138-1	52,50
72 º	TIAGO QUIRINO DOS SANTOS	6286421-1	52,50
73 º	JOANA JESSICA RODRIGUES VIEIRA	6341869-0	52,50
74 º	MARIA CLARA DE MORAES OLIVEIRA	6339522-3	52,50
75 º	RACHEL CORREA BEZERRA	6017068-9	52,50
76 º	MARIA JOSE ALVES DA SILVA SANTOS	6315871-0	52,50
77 º	UELSON TAVARES MOREIRA	6328179-1	52,50
78 º	CASSIA DE JESUS AMPARO	6304027-1	52,50
79 º	DANIELY OLEGARIO LEANDRO	6286613-3	52,50
80 º	REGINA LUCIA TRINDADE CARVALHO	6331423-1	52,50
81 º	CINTIA BARBOSA DA SILVA REIS	6319515-1	52,50
82 º	ROSANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	6174048-9	52,50
83 º	VINICIUS EDUARDO DE CARVALHO CAMPOS	6323186-7	52,50
84 º	MARISTELA REZENDE GOMES DOS SANTOS	6125702-8	52,50
85 º	ELAINE MOREIRA GUEDES AMURIM	6037575-2	52,50
86 º	RONALD CAVALCANTE SOARES	6318640-3	52,50
87 º	BRUNA DOS SANTOS CEZAR SANTANA	6276496-9	52,50
88 º	LETICIA SANTOS BARRETO	6340745-0	52,50
89 º	BIANCA OSORIO IWAMOTO ARAUJO	6083858-2	52,50
90 º	KAUANE RODRIGUES PRAXEDES	6325693-2	52,50
91 º	VALTER LUIZ DE SOUZA	6318488-5	52,50
92 º	ANDREA CRISTINA TORRES	6278981-3	50,00
93 º	THABATA BUENO DA SILVA	6323044-5	50,00
94 º	ROBSON DE ALMEIDA ROCHA	6071496-4	50,00
95 º	ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA	6304393-9	50,00
96 º	ALESSANDRA DE MORAES MARCELINO	6182594-8	50,00
97 º	JOYCE FRANCA DE JESUS	6338089-7	50,00
98 º	CRHISTOPHER MACIEL BATISTA	6042793-0	50,00
99 º	ARIANE SANTOS DE OLIVEIRA	6337312-2	50,00
100 º	DEYSIANE BATISTA DE ANDRADE	6311813-0	50,00
101 º	RAFAEL DOMINGUES DIONISIO	6259455-9	50,00
102 º	LUIS FELIPE FERREIRA DA SILVA	6017302-5	50,00
103 º	CAROLINA FERNANDA PEREIRA	6077872-5	50,00
104 º	ITALO NASCIMENTO PEREIRA	6242629-0	50,00
105 º	VANESSA ROMERO	6185087-0	50,00
106 º	GABRIELA G. C.	6199129-5	50,00
107 º	LUCIANA APARECIDA VIDAL DA SILVA	6023467-9	50,00
108 º	IAGO SIMOES ROCHA CEBIN	6241289-2	50,00
109 º	PATRICIA COELHO FLORENCIO	6167426-5	50,00
110 º	MARIA ALICE LAGOIA	6320174-7	50,00
111 º	JOAO MARCIO FERREIRA BUENO	6313256-7	50,00
112 º	ANTONIO MEMORIA RIBEIRO FILHO	6166432-4	50,00
113 º	PAULO RICARDO FREIRE DA SILVA	6151594-9	50,00
114 º	AMANDA EWELYM DA SILVA SOUZA	6235729-8	50,00
115 º	REGINALDO MUNIZ GOMES	6320242-5	50,00
116 º	IASMIN MONTEIRO DA ROCHA	6301143-3	50,00
117 º	MARIANA PIAZENTIN DA CRUZ	6178446-0	50,00
118 º	GUSTAVO HENRIQUE GOMES BUENO	6340569-5	50,00

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 24 de abril de 2024.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PROCESSO Nº. 1.770/2023**

**INTERESSADO: SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**ASSUNTO: TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023 ABRAAC – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA AUTISMO E CONEXÃO. ATENDE INDIVÍDUOS COM O DIAGNÓSTICO DE TEA E SUAS MAIS DIVERSAS CONCORRÊNCIAS, LEVANDO EM CONTA A DIMENSÃO DE SUAS ESPECIFICIDADES, BEM COMO SUPORTE ÀS FAMÍLIAS EM CUMPRIMENTO À LEI. PROJETO: ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR AUTISMO.**

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência e em face ao parecer da Procuradoria-Geral do Município à fl. 462, **AUTORIZO** a prorrogação da vigência do **Termo de Fomento nº. 002/2023**, celebrado com a **ABRAAC – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA AUTISMO E CONEXÃO**, inscrita sob o CNPJ 31.635.100/0001-18, pelo **prazo de 8 (oito) meses**, contados a partir de 01/05/2024 até 31/12/2024, pelo valor total de **R\$ 224.978,28 (duzentos e vinte quatro mil, novecentos e setenta e oito reais, e vinte oito centavos)**.

Osasco, 24 de abril de 2024.

**Erica Fernanda Ursulino Lemos**  
**Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência**



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PROCESSO Nº. 1.795/2023**

**INTERESSADO: SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**ASSUNTO: TERMO DE FOMENTO Nº 006/2023 – ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO AO NÚCLEO DE TRABALHO DE ESPECIAIS – ADIANTE – CONVIVENDO E SE FORTALECENDO. ATENDIMENTO DE GRUPOS FAMILIARES PSICOTERÁPICO, REUNIÕES MENSAS COM GRUPOS DE FAMILIARES, CAPACITAÇÃO PARA FAMILIARES SOBRE A TEMÁTICA DO AUTISMO E GERENCIAMENTO DE COMPORTAMENTO E SOBRE SUAS POTENCIALIDADES .**

**PROJETO: CONVIVENDO E SE FORTALECENDO.**

### **DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência e em face ao parecer da Procuradoria-Geral do Município à fl. 591, **AUTORIZO** a prorrogação da vigência do **Termo de Fomento nº. 006/2023**, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO AO NÚCLEO DE TRABALHO DE ESPECIAIS – ADIANTE –**, inscrita sob o CNPJ nº 58.103.375/0001-67, pelo prazo de **7 (sete) meses**, contados a partir de 01/06/2024 até 31/12/2024, pelo valor total de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

Osasco, 24 de abril de 2024.

**Erica Fernanda Ursulino Lemos.  
Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência**



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PROCESSO Nº. 1.782/2023**

**INTERESSADO: SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**ASSUNTO: TERMO DE FOMENTO Nº 011/2023 – ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OSASCO– É PRA LÁ QUE EU VOU. OFERECE ATIVIDADES DE LAZER E RECREAÇÃO COMO FERRAMENTA DE INCLUSÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL.  
PROJETO: É PRA LÁ QUE EU VOU.**

### **DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência e em face ao parecer da Procuradoria-Geral do Município à fl. 480, **AUTORIZO** a prorrogação da vigência do **Termo de Fomento nº. 011/2023**, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OSASCO**, inscrita sob o CNPJ nº 51.437.861/0001-72, pelo prazo de **8 (oito) meses**, contados a partir de 01/05/2024 até 31/12/2024, pelo valor total de **R\$ 150.502,48 (cento e cinquenta mil, quinhentos e dois reais e quarenta e oito centavos)**.

Osasco, 24 de abril de 2024.

**Erica Fernanda Ursulino Lemos**  
**Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência**



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PROCESSO Nº. 1.787/2023**

**INTERESSADO: SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**ASSUNTO: TERMO DE FOMENTO Nº 004/2023 – INSTITUTO SOPHIA VERCELLI – HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL ATÍPICO - ATUA COMO ESPAÇO DIALOGO DE ACOLHIMENTO, CUIDADO E REALIZAÇÃO DE DIREITOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA GERANDO MAIOR AUTONOMIA E INDEPENDÊNCIA.**

**PROJETO: NÚCLEO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA E GESTÃO DE CONFLITOS.**

### **DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência e em face ao parecer da Procuradoria-Geral do Município à fl. 654, **AUTORIZO** a prorrogação da vigência do **Termo de Fomento nº. 004/2023**, celebrado com o **INSTITUTO SOPHIA VERCELLI – HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL ATÍPICO**, inscrita sob o CNPJ nº 28.316.531/0001-07, pelo prazo de **8 (oito) meses**, contados a partir de 0/05/2024 até 31/12/2024, pelo valor total de **R\$ 257.784,46 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta quatro reais, e quarenta e seis centavos)**.

Osasco, 24 de abril de 2024.

**Erica Fernanda Ursulino Lemos**  
**Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência**



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PROCESSO Nº. 1.773/2023**

**INTERESSADO: SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**ASSUNTO: TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023 – ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DE OSASCO – AERCO. DESENVOLVE ATIVIDADES FÍSICAS/TREINAMENTO DA NATAÇÃO EM AMBIENTE ACESSÍVEL E SEGURO PARA INDIVÍDUOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICO/MOTORA, AUDITIVA, VISUAL E MENTAL, A FIM DE MELHORAR SUA QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DA PRÁTICA DO ESPORTE.**

**PROJETO: NATAÇÃO – UM OLHAR PARA O FUTURO.**

### **DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência e em face ao parecer da Procuradoria-Geral do Município à fl. 462, **AUTORIZO** a prorrogação da vigência do **Termo de Fomento nº. 001/2023**, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DE OSASCO – AERCO**, inscrita sob o CNPJ 17.137.410/0001-81, pelo prazo de **8 (oito) meses**, contados a partir de 01/05/2024 até 31/12/2024, pelo valor total de **R\$ 198.681,13 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais, e treze centavos)**.

Osasco, 24 de abril de 2024.

**Erica Fernanda Ursulino Lemos**  
**Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência**



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PROCESSO Nº. 1.791/2023**

**INTERESSADO: SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**ASSUNTO: TERMO DE FOMENTO Nº 003/2023 – COMUNIDADE IMPACTO – DESENVOLVER AÇÕES DE ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR COM O ACOLHIMENTO, A ESCUTA, A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO PARA GARANTIA E DEFESA DE DIREITOS, DENTRO DA CASA SEM SER INVASIVO.**

**PROJETO: ATENDIMENTO NO DOMICILIO DA PCD.**

### **DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência e em face ao parecer da Procuradoria-Geral do Município à fl. 449, **AUTORIZO** a prorrogação da vigência do **Termo de Fomento nº. 003/2023**, celebrado com a **COMUNIDADE IMPACTO**, inscrita sob o CNPJ nº15.416.010/0001-80, pelo prazo de **8 (oito) meses**, contados a partir de 01/05/2024 até 31/12/2024, pelo valor total de **R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)**.

Osasco, 24 de abril de 2024.

**Erica Fernanda Ursulino Lemos**  
**Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência**



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PROCESSO Nº. 1.771/2023**

**INTERESSADO: SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**ASSUNTO: TERMO DE FOMENTO Nº 009/2023 - INSTITUTO SOPHIA VERCELLI HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL ATÍPICO – ACOLHER AS FAMÍLIAS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DEPENDENTE, FORMANDO UMA GRANDE REDE DE APOIO PARA ENFRENTAR OS DESAFIOS SOCIAIS E DA JORNADA DE ROTINA DE CUIDADOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.**

**PROJETO: DIÁLOGOS CRIATIVOS E PRÁTICAS DE AUTOCUIDADO.**

### **DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência e em face ao parecer da Procuradoria-Geral do Município à fl. 569, **AUTORIZO** a prorrogação da vigência do **Termo de Fomento nº. 009/2023**, celebrado com o **INSTITUTO SOPHIA VERCELLI HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL**, inscrita sob o CNPJ nº 28.316.531/0001-07, pelo prazo de **8 (oito) meses**, contados a partir de 01/05/2024 até 31/12/2024, pelo valor total de **R\$ 233.298,95 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)**.

Osasco, 24 de abril de 2024.

**Erica Fernanda Ursulino Lemos**  
**Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência**



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PROCESSO Nº. 1.784/2023**

**INTERESSADO: SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**ASSUNTO: TERMO DE FOMENTO Nº 007/2023 – ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI OSASCO. ESCLARECER A PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E SEUS RESPONSÁVEIS SOBRE AS POSSIBILIDADES OFERECIDAS PELA LEGISLAÇÃO ATUAL DE ACESSOS AO MUNDO DO TRABALHO. ELABORAR PLANO INDIVIDUAL DE TRANSIÇÃO (PIT) PARA A VIDA ADULTA PARA PCD E CAPTAR POSTOS DE TRABALHO PARA PROMOVER A INCLUSÃO DE PCD NO MERCADO DE TRABALHO.**

**PROJETO: PONTE.**

### **DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência e em face ao parecer da Procuradoria-Geral do Município à fl. 517, **AUTORIZO** a prorrogação da vigência do **Termo de Fomento nº. 007/2023**, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI OSASCO**, inscrita sob o CNPJ nº 51.437.861/0001-72, pelo prazo de **8 (oito) meses**, contados a partir de 01/05/2024 até 31/12/2024, pelo valor total de **R\$ 144.021,94 (cento e quarenta e quatro mil, vinte e um reais, e noventa e quatro centavos)**.

Osasco, 24 de abril de 2024.

**Erica Fernanda Ursulino Lemos**  
**Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência**



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PROCESSO Nº. 1.786/2023**

**INTERESSADO: SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**ASSUNTO: TERMO DE FOMENTO Nº 008/2023 – INSTITUTO SOPHIA VERCELLI – HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL ATÍPICO. AUXÍLIO NO PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO NO CONTRA TURNO ESCOLAR, ATRAVÉS DE PLANO DE ENSINO INDIVIDUAL (PEI) E SUPORTE DE EQUIPE (PSICOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL E FONOAUDIÓLOGO).**

**PROJETO: PROJETO MULTIDISCIPLINAR DE ESTÍMULO A ALFABETIZAÇÃO – PROMEA.**

### **DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência e em face ao parecer da Procuradoria-Geral do Município à fl. 685, **AUTORIZO** a prorrogação da vigência do **Termo de Fomento nº. 008/2023**, celebrado com o **INSTITUTO SOPHIA VERCELLI– HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL ATÍPICO**, inscrita sob o CNPJ nº 28.316.531/0001-07, pelo prazo de **8 (oito) meses**, contados a partir de 01/05/2024 até 31/12/2024, pelo valor total de **R\$ 257.649,54 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta quatro centavos)**.

Osasco, 24 de abril de 2024.

**Erica Fernanda Ursulino Lemos**  
**Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência**



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PROCESSO Nº. 1789/2023**

**INTERESSADO: SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**ASSUNTO: TERMO DE FOMENTO Nº 012/2023 - INSTITUTO SOPHIA VERCELLI HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL ATÍPICO – PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS E MOTORAS, POR MEIO DE ATIVIDADES ESTRUTURADAS NA ANÁLISE DO COMPORTAMENTO - ABA, A FIM DE MINIMIZAR DÉFICITS MOTORES, COMPORTAMENTAIS E SOCIAIS CARACTERÍSTICOS DOS INDIVÍDUOS COM DIAGNÓSTICO DE AUTISMO.**

**PROJETO: TEA EM MOVIMENTO.**

### **DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência e em face ao parecer da Procuradoria-Geral do Município à fl. 583, **AUTORIZO** a prorrogação da vigência do **Termo de Fomento nº. 012/2023**, celebrado com o **INSTITUTO SOPHIA VERCELLI HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL ATÍPICO**, inscrita sob o CNPJ nº 28.316.531/0001-07, pelo prazo de **8 (oito) meses**, contados a partir de 01/05/2024 até 31/12/2024, pelo valor total de **R\$ 258.920,70 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte reais e setenta centavos)**.

Osasco, 24 de abril de 2024.

**Erica Fernanda Ursulino Lemos**  
**Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****PROCESSO: 22.682/2021****REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2023****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM CONDUTOR, COM QUILOMETRAGEM LIVRE.****RESUMO DA ATA DA SESSÃO**

Às 10:00 horas do dia 07 de março de 2024 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 406 de 09/02/2024, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 22.682/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 131/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM CONDUTOR, COM QUILOMETRAGEM LIVRE.

**I – ABERTURA:** Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances.

**II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO:** Após a rodada de lance foram convocadas as empresas para negociação e aceitabilidade do preço. A empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, foi desclassificada para o Lote 01, por não atendimento aos itens 02 e 03, quanto as especificações técnicas, bem como desclassificada para o Lote 03, quanto a Prova de Conceito, por não atendimento integral das exigências contidas no Termo de Referência. Conferidos os documentos de habilitação e apresentada a Prova de Conceito das empresas NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA para os Lotes 01 e 03 e MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA para o Lote 02 e estando em pleno atendimento das exigências do Edital e Termo de Referência, foram declaradas **Habilitadas**. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A manifestou sua interposição de recursos contra sua desclassificação para o Lote 01.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**III – FASE RECURSAL / DECISÃO:** Apresentados as razões, contrarrazões, o pregoeiro conhece do Recurso interposto pela licitante: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A – CNPJ 02.491.558/0001-42, para no mérito julgá-lo **IMPROCEDENTE**, mantendo-se o resultado tal como lançado na Ata de Julgamento, que teve como vencedora as Licitantes, conforme segue:

#### **NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA – CNPJ 03.067.942/0001-85**

**LOTE 1 - VEÍCULOS PASSEIO E UTILITÁRIOS SEM CONDUTOR**, pelo valor total anual de R\$ **15.999.456,00** (quinze milhões, novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) e

**LOTE 3 - VEÍCULOS ADAPTADOS SEM CONDUTOR**, pelo valor total anual de R\$ **324.000,00** (trezentos e vinte e quatro mil reais)

#### **MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 05.489.375/0001-80**

**LOTE 2 - VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETAS SEM CONDUTOR**, pelo valor total anual de R\$ **238.796,40** (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) – UASG 450573 – PE 131/2023.

Domingos Barone Filho  
Pregoeiro

Anderson Ferreira Silva  
Membro

Evelyn Lucy V. Braga  
Membro (férias)

Ednea Barbosa da Conceição  
Membro



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PROCESSO: 018.514/2021**

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA A REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE OSASCO.**

#### **ERRATA DE RESUMO DA ATA DA SESSÃO**

**01 - Onde se lê: III – ADJUDICAÇÃO:** Os objetos da licitação foram ADJUDICADOS por lote conforme segue: Lote 02 para a empresa FRATELLI DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 31.042.793/0001-35 pelo valor de R\$ 1.407.220,93 (Um Milhão Quatrocentos e Sete Mil, Duzentos e Vinte Reais e Noventa e Três Centavos).

**Leia-se: III – ADJUDICAÇÃO:** Os objetos da licitação foram ADJUDICADOS por lote conforme segue: Lote 02 para a empresa FRATELLI DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 31.042.793/0001-35 pelo valor de R\$ 1.407.200,93 (Um Milhão Quatrocentos e Sete Mil, Duzentos Reais e Noventa e Três Centavos).

**02 - Onde se lê: III – ADJUDICAÇÃO:** Os objetos da licitação foram ADJUDICADOS por lote conforme segue: Lote 05 para a empresa D. P. S. DISTRIBUIDORA DE PECAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA – CNPJ 00.461.107/0001-37 pelo valor de R\$ 1.102.396,22 (Um Milhão, Cento e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos).

**Leia-se: III – ADJUDICAÇÃO:** Lote 05 para a empresa D. P. S. DISTRIBUIDORA DE PECAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA – CNPJ 00.461.107/0001-37 pelo valor de R\$ 1.094.474,70 (Um Milhão, Noventa e Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta Centavos).

**03 - Onde se lê: III – ADJUDICAÇÃO:** Os objetos da licitação foram ADJUDICADOS por lote conforme segue: Lote 06 para a Empresa BRISALIMP DISTRIBUIDORA DE PECAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA – CNPJ 37.515.937/0001-00 pelo valor de R\$ 109.601,00 (Cento e Nove Mil, Seiscentos e Um Reais).

**Leia-se: III – ADJUDICAÇÃO:** Lote 06 para a Empresa BRISALIMP DISTRIBUIDORA DE PECAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA – CNPJ 37.515.937/0001-00 pelo valor de R\$ 109.601,36 (Cento e Nove Mil, Seiscentos e Um Reais e Trinta e Seis Centavos).



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**04 - Onde se lê: III – ADJUDICAÇÃO:** Os objetos da licitação foram ADJUDICADOS por lote conforme segue: Lote 07 para a empresa S & T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E INFORMATICA LTDA – CNPJ 12.488.131/0001-49 pelo valor de R\$ 627.012,35 (Seiscentos e Vinte e Sete Mil, Doze Reais e Trinta e Cinco Centavos.).

**Leia-se: III – ADJUDICAÇÃO:** Lote 07 para a empresa S & T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E INFORMATICA LTDA – CNPJ 12.488.131/0001-49 pelo valor de R\$ 627.011,85 (Seiscentos e Vinte e Sete Mil, Onze Reais e Oitenta e Cinco Centavos.), fls. 2069/2070 e fl. 2448

Daiana Brehmer Pereira  
Pregoeira

Lorena Leão de Castro  
Membro

Ednea Barbosa da Conceição  
Membro



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO** nº. 00.581/2024

**NOTA DE EMPENHO** nº. 10685/2024

**DL:** 107/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – **SECOL**

**CONTRATADA:** SUPER LICITE LICITAÇÕES LTDA

**CNPJ:** 33.275.120/0001-50

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ARTIGOS INSETICIDAS

**ASSINATURA:** 24/04/2024

**VALOR:** R\$ 2.166,06 (DOIS MIL, CENTO E SESENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS)

**PRAZO:** 07 (SETE) DIAS

**SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR**

**COMSEA – OSASCO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E**  
**NUTRICIONAL DE OSASCO**  
Criado pela Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006.  
Prefeitura do Município de Osasco

**SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E**  
**NUTRICIONAL, SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO SOCIAL**

**ATA SOLENE DE POSSE DO COMSEA/OSASCO - CONSELHO MUNICIPAL**  
**DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO.**

Ao 23º (vigésimo terceiro) dia do mês de abril de 2024 (23/04/2024), às 09h00, na Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 - Centro, Osasco – SP (Sala Luiz Roberto Claudino da Silva), e na presença do **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Osasco, Rogério Lins Wanderley, do Secretário Executivo de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social, João Paulo Pucciariello Perez e do Secretário da Família, Cidadania e Segurança Alimentar, Marcelo Couto Dias**, reuniram-se os membros da Comissão de Eleição, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA e as Organizações da Sociedade Civil eleitas para ato solene de posse do COMSEA/Osasco para o biênio 2024/2025 (mandato de 2 anos), conforme Lei Municipal n.º 4.002, de 16 de fevereiro de 2006, e alterações posteriores, composto pelos membros titulares e suplentes representantes da sociedade civil eleitos para o biênio 2024/2025, conforme eleição realizada em 23 de março de 2024 e nos termos de ata de eleição COMSEA, publicada em Imprensa Oficial do Município de Osasco em 27 de março de 2024, além dos representantes do Poder Público Municipal, indicados pelo Chefe do Poder Executivo, mantendo-se a proporção de 2/3 da sociedade civil e 1/3 do Poder Público, nos termos da legislação vigente. Ficam empossados as seguintes instituições e seus respectivos representantes:



**REPRESENTANTES POR SEGMENTOS (ELEITOS):**

SEGMENTO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/INSTITUIÇÃO/SINDICATO	REPRESENTANTE TITULAR	REPRESENTANTE SUPLENTE
Entidades sindicais de trabalhadores de áreas afins à segurança alimentar e nutricional (2 VAGAS)	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE LATICÍNIOS E ALIMENTAÇÃO DE SÃO PAULO (STILASP)	PEDRO RODRIGUES ALVES	EDSON LAMEU ANTUNES
	SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO CONFEITEIROS E AFINS DE SÃO PAULO	FERNANDO ANTONIO DA SILVA	MARIA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE MATOS
Associações comunitárias e de bairro (2 VAGAS)	ASSOCIAÇÃO VIVA QUITAÚNA	DEUSIMAR PEREIRA DE JESUS REIS	VAGNER RICARDO PERRI CAMAROTTO
	A.M.P.O - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS PERIFERIAS DE OSASCO	HEMANUELI APARECIDA DA SILVA	INGRID CAROLINA CARNEIRO
Entidades religiosas (2 VAGAS)	COMUNIDADE KOLPING DO JARDIM CALIFÓRNIA	SILVANA GUEDES DE LIMA	RUBERVAL CLEMENTINO DE SOUZA
	ABRACE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CAMINHOS ELEMENTAIS	YNAIARA VITORIA AUGUSTO BARROS	LUIS FELIPE ALBERTINI DE FARIAS
Entidades sociais e populares, com interface nas questões de segurança alimentar e nutricional (2 VAGAS)	INSTITUTO CAMINHOS CONTRA INJUSTIÇA	LERILSON OLIVEIRA CERQUEIRA	MIRAILTON DOS SANTOS ALVES
	ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA ESPERANÇA	MARIA HELENA MEIRA R. SANTOS	ERISVALDO RAIMUNDO DA SILVA



Entidades e associações gerais patronais de áreas afins à segurança alimentar e nutricional (1 VAGA)	SINHORES - SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE OSASCO, ALPHAVILLE E REGIÃO	PAULO CESAR DE ANDRADE	MARIA ALICE DOS SANTOS FERNANDES
Instituições de ensino privado técnico e/ou superior e de pesquisa (1 VAGA)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A - CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE SÃO PAULO (CAMPUS OSASCO)	MÁRCIA LEITE PINTO RODRIGUES	TATIANA MASCARENHAS NASSER ARAGONE
Entidades de atendimento e/ou defesa da pessoa com deficiência (1 VAGA)	ASSOCIAÇÃO GRUPO DO BEM	JAIR CÉSAR ALVES DE QUEIROZ	MARINA CARDOSO DOS SANTOS ARAUJO
Entidades sociais de atendimento e/ou defesa do idoso (1 VAGA)	CASA DE ASSISTÊNCIA DE IDOSOS FRANCISCO DE ASSIS - CAIFA	JOSÉ LÚCIO DE AMORIM	ODAIR FARIA
Entidades de atendimento social e/ou defesa da criança e do adolescente (2 VAGAS)	INSTITUTO MÁRCIA FERRARI - IMF	REGINALDO DA SAÚDE RAIMUNDO	CARINA DE QUEIROZ DOS SANTOS
	ASSOCIAÇÃO CAMILA EM DEFESA E VALORIZAÇÃO DA VIDA	ANTONIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	GILEIDE RAMOS DA SILVA

**REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:**

SECRETARIA	REPRESENTANTE INDICADO TITULAR	REPRESENTANTE INDICADO SUPLENTE
Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar	JOÃO PAULO PUCCIARIELLO PEREZ MATRÍCULA: 188.687	DAYENI PEDROSO DE SOUZA MATRÍCULA: 198.447



Secretaria de Assistência Social	KARINA SBROGIO REIS CABASSA MATRÍCULA: 129.638	DÉBORA ALVES FERREIRA MAGALHÃES MATRÍCULA: 139.508
Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda	ADILMA CRISTINA DO NASCIMENTO ORFO MATRÍCULA: 195.988	ADAIR DA GAMA MATRÍCULA.: 189.543
Secretaria de Educação	CARLA SALZANO MILANI MATRÍCULA:133.572	ANDRÉA DE ANDRADE LEANDRO MATRÍCULA: 184.448
Secretaria de Planejamento e Gestão	HUGO MOISÉS CAMACHO DA SILVA MATRÍCULA: 188.913	MARCELO SALERA RICCI MATRÍCULA: 192.442
Secretaria de Saúde	LUCIANA DA SILVA SAMPAIO JORGE MATRÍCULA: 139.509	ELISIANE ELIAS MENDES MACHADO MATRÍCULA: 135.187
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	DIEGO DE OLIVEIRA RODRIGUES MATRÍCULA:190.001	BENEDITO ANDRÉ COSTA MATRÍCULA:199.854

Além das organizações da sociedade civil eleitas como titulares em seus respectivos segmentos, acima mencionadas, e de acordo com o número de vagas estipuladas pela Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006, e alterações posteriores, ficam empossados **como suplentes** de acordo com a votação realizada no dia 23 de março de 2024:

**REPRESENTANTES POR SEGMENTOS - ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SUPLENTES E SEUS REPRESENTANTES:**

SEGMENTO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/INSTITUIÇÃO/ SINDICATO	REPRESENTANTE INDICADO TITULAR	REPRESENTANTE INDICADO SUPLENTE
Associações comunitárias e de bairro	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA PANKARARÉ (1º suplente)	ALAÍDE PEREIRA XAVIER FEITOZA	SAMARA SILVA DA CONCEIÇÃO



	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DA COLETA SELETIVA, TRIAGEM, COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS RECLICAVEIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - COOPERAREIS (2º suplente)	JOSÉ DE VILMAR FERREIRA LEITE	ANA PAULA ROSA DOS SANTOS
<b>Entidades religiosas</b>	ASSOCIAÇÃO SÃO GABRIEL ARCANJO (1º suplente)	JOANA GONÇALVES	CÁSSIA DENADAI
<b>Entidades sociais e populares, com interface nas questões de segurança alimentar e nutricional</b>	INSTITUTO VIVEREH (1º suplente)	MARCOS MIGUEL DA SILVA	PAMELLA CRISTINNE DOS SANTOS AMADEU
<b>Entidades sociais de atendimento e/ou defesa do idoso</b>	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO - ANOSCAR (1º suplente)	RENAN GOMES RUIZ	ANA PAULA LOUREIRO HARADA
<b>Entidades de atendimento social e/ou defesa da criança e do adolescente</b>	LAR JESUS ENTRE AS CRIANÇAS (1º suplente)	HELOISA HELENA DE SOUZA	SANDRA REGINA CARDOSO LUS
	INSTITUTO KUAILE (2º suplente)	JANE ANDREA DE JESUS GASPARINI	MARIA APARECIDA RIBEIRO

Por fim, com a assinatura da ata e termo de posse, bem como demais registros necessários para a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco para o biênio 2024/2025, com a posterior publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco, fica encerrada a solenidade de posse do COMSEA/Osasco, biênio 2024/2025, às 12h00, do dia 23/04/2024. Demais atos pertinentes serão providenciados pela Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social, nos termos da Lei Complementar nº 417, de 25 de abril de 2023.



---

**Rogério Lins Wanderley**  
Prefeito

---

**Marcelo Couto Dias**  
Secretário da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

---

**João Perez**  
Secretário Executivo de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social

**Comissão de Eleição nomeada pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/COMSEA Osasco**

Benedito André Costa

Dayeni Pedroso de Souza

Hugo Moisés Camacho Gomes da Silva

Lucas Paranhos

Simone de Carvalho

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.662/2022  
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE  
**PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DESPACHO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, conforme parecer jurídico contido junto aos autos, **AUTORIZO** a prorrogação do Contrato nº 050/2023, junto a empresa **UNIDADE DE NEFROLOGIA DE OSASCO LTDA - UNASCO**, inscrita no CNPJ nº 47.465.380/0001-01, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, pelo valor montante de **R\$ 987.414,00 (novecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quatorze reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Rede de Saúde de Osasco.

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 24 de abril de 2024

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.579/2023.  
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 75, inciso II, em atendimento ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das licitantes declaradas vencedoras:

**ITEM 02 – MARIA JULIO FACCIÓN**, inscrita no CNPJ nº 46.543.079/0001-06, pelo valor montante de **R\$ 5.289,96 (cinco mil e duzentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos)**.

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 24 de abril de 2024.

---

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

### Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

### **O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:**

Razão Social: ANGEL BEAUTY COSMETICOS LTDA

Endereço: Rua Victor Brecheret, 323 – Vila Yara – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 08.765.744/0001-09

Atividade: 4646-0/01 – Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria

Nº Protocolo: 022.053/2018

Data da Solicitação: 23/04/2024

Responsável Legal: Angelo Rogério Cezar dos Santos – CPF: 091.013.378-66

Responsável Técnico: Marileide Aparecida Cortez – Farmacêutica – CRF/SP: 29.321

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 664/2024**

**INTERESSADO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ASSUNTO: COMPRA DE ELETRODOMÉSTICO**

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, em atendimento ao disposto no Artigo 72, Inciso VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação direta das empresas **M&R SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA**, declarada vencedora, inscrita no respectivo CNPJ nº 48.944.202/001-18 e 45.329.312/0001-81, pelo valor de **R\$ 227,45 (Duzentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos)** e **R\$ 306,03 (Trezentos e Seis Reais e Três Centavos)** para **Aquisição de Eletrodomésticos (Cafeteira e Aspirador de Pó)**.

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Secretária de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 22 de abril de 2024.

**Cíntia Mendes Moreira**

Controladora Geral do Município

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2019, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

**ENTREGA DE DOCUMENTOS:****Data : 26/04/2024 – Horário: 10h00 às 13h00****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco****Departamento de Recursos Humanos**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

**EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL****Data : 26/04/2024 – Horário: 15h35****Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo**

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

***É obrigatória a apresentação de um documento com foto.***

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

**Cargo 005 - Técnico em Gestão: Assistência Administrativa**

Class. Nome

**107º** MELISSA ANDRE PIAZENTIN

Inscrição

7423596-6

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 24 de abril de 2024.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95  
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300  
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2022, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

**ENTREGA DE DOCUMENTOS:**

**Data : 26/04/2024 – Horário: 10h00 às 13h00**

**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

**Departamento de Recursos Humanos**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

**EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

**Data : 26/04/2024 – Horário: 15h20**

**Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo**

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

**É obrigatória a apresentação de um documento com foto.**

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

**Cargo 302 – Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI****Lista Geral**

<i>Class. Nome</i>	<i>Inscrição</i>
191º. ERICA RIBEIRO ANDRÉ CIPANO	0429002740
192º. SIMONE CRISTINA LADEIRA ALVES	0429006150
193º. MARIA IVANI MOURA GOMES ALMEIDA	0429004785
194º. TATIANA MIDORI SASAKI	0429006403

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 24 de abril de 2024.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**PORTARIA N.º 105/2024**

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

**EXONERAR a pedido**, a partir de 24 de abril de 2024, nos termos do artigo 14, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **DAIANE REIS DE SOUZA SILVA** – Matrícula nº. 3832, do cargo de provimento efetivo de **Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI**, da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2024.

Osasco, 24 de abril de 2024.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**

Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95  
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300  
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS  
AUSENTES NO ATO DE POSSE**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pelas Portarias nºs. 100/2023 e 139/2023, DIVULGA a relação dos candidatos considerados "AUSENTES" NO ATO DE POSSE, designado para o dia 23/04/2024, referente ao **Concurso Público nº. 01/2019**, para o cargo de **Técnico em Gestão: Assistência Administrativa**, nos termos do artigo 30 da Lei nº. 836/69:

**Cargo 005 - Técnico em Gestão: Assistência Administrativa***Class. Nome*

106º USTANI MEDRADO

*Documento*

25580835-5

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 24 de abril de 2024.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS - SETOR DE PERÍCIAS MÉDICAS****READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO****(Lei n. 836/1969, Arts. 101 e 102 – Decreto n. 11.276/2016)**

PROCESSO 4195/2019 – **SOLANGE FERREIRA MOYA SILVA**/ PDI - II, matrícula n. 92.694 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função no período de 04/04/2024 à 04/04/2025 – sujeito a reavaliação.

PROCESSO 2487/2023 – **MICHELE DUARTE**/ Servente de Escola, matrícula n. 156.639 – **INDEFERIDA** a Readaptação de Função.

PROCESSO 441/2024 – **CONCEIÇÃO APARECIDA DO COUTO**/ PEB – II Inglês, matrícula n. 189.428 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função no período de 04/04/2024 à 04/04/2025 – sujeito a reavaliação.

PROCESSO 254/2024 – **CLEONICE AGUIDA DO NASCIMENTO**/ Técnico de Enfermagem, matrícula n. 187.367 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função de forma **DEFINITIVA**, a partir de 08/04/2024.

PROCESSO 0107/2022 – **SALMA BATISTA DOS SANTOS**/ Cozinheira, matrícula n. 151.335 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função de forma **DEFINITIVA**, a partir de 09/04/2024.

PROCESSO 340/2023 – **SORAIA APARECIDA PIOVEZAN**/ PEB - I, matrícula n. 80.304 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função de forma **DEFINITIVA**, a partir de 19/04/2024.

**Osasco, 24 de abril de 2024**

**Simone Camargo**  
Diretora de Benefícios  
IPMO



# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

BRUNO ARAUJO DE JESUS, brasileira, solteiro, operador, nascido em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP, aos 28/05/1991, filho de DERGIVAL NASCIMENTO DE JESUS e de JOSEFA DE ARAUJO, residente em Osasco, SP THAYNARA DE CÁSSIA DOS SANTOS, brasileira, solteira, telemarketing, nascida em 12º Ofício, Aracaju, Aracaju, SE, aos 31/12/1995, filha de REGINALDO DOS SANTOS e de RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

PAULO SÉRGIO DOS SANTOS RIBEIRO, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Castro Alves, BA, Registrado em Santa Teresinha, Castro Alves, BA, aos 04/03/1991, filho de SÉRGIO COUTO RIBEIRO e de MARISA JESUS DOS SANTOS, residente em Osasco, SP AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, gerente, nascida em 24º Subdistrito Indianópolis, São Paulo, São Paulo, SP, aos 12/09/1993, filha de NATANAEL MARCOS DE OLIVEIRA e de BEATRIZ DA CONCEIÇÃO, residente em Osasco, SP

LUIZ FERREIRA DE ALBUQUERQUE FILHO, brasileira, divorciado, vigilante, nascido em Icó, Icó, CE, aos 29/12/1990, filho de LUIZ FERREIRA DE ALBUQUERQUE e de GERALDA GOMES DA SILVA, residente em Osasco, SP SHEILA DIAS DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, do lar, nascida em Socorro do Piauí, Socorro do Piauí, PI, aos 18/08/1996, filha de ERIVAM DE OLIVEIRA e de ANA MARIA DIAS RODRIGUES, residente em Osasco, SP

DIEGO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, brasileira, solteiro, motorista de ambulância, nascido em 34º Subdistrito Cerqueira César, São Paulo, São Paulo, SP, aos 07/10/1984, filho de PAULO MATIAS DE OLIVEIRA e de DARCY FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP VALDENIR DE OLIVEIRA NASCIMENTO SANTOS, brasileira, divorciada, autônoma, nascida em Una, Una, BA, aos 12/07/1980, filha de JOÃO PAULO DO NASCIMENTO e de AMESINA ROSA DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP

TIAGO SOUZA DOS SANTOS, brasileira, solteiro, operador de empilhadeira, nascido em Subdistrito da Sé, Salvador, BA, aos 03/01/1988, filho de JOSUÉ SANTOS e de MARIA RISONETE MENDES DE SOUZA, residente em Osasco, SP. ANA PAULA SILVA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, do lar, nascida em

Itabuna, Itabuna, BA, aos 10/06/1985, filha de LUZINETE SILVA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

ADRIANO FELIPE VICENTE, brasileira, solteiro, promotor de vendas, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 01/09/2000, filho de JOÃO BATISTA VICENTE e de LUCIMEIRE APPARECIDA FELIPPE CORREA, residente em Osasco, SP VANESSA ADELINA VITORIA FERREIRA RAMOS, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 18/08/2001, filha de CLAUDEMIR GILBERTO RAMOS e de ANA LUCIA FERREIRA DA ROCHA, residente em Osasco, SP

EDILSON CESARIO, brasileira, solteiro, avaliador, nascido em 21º Subdistrito Saúde, São Paulo, São Paulo, SP, aos 06/06/1985, filho de JOÃO CESARIO e de APARECIDA DE AQUINO CESARIO, residente em São Paulo, SP THAYS CONSTÂNCIO RACY, brasileira, solteira, fisioterapeuta, nascida em 19º Subdistrito Perdizes, São Paulo, São Paulo, SP, aos 09/03/1984, filha de ROBERTO FOX RACY e de VERA LUCIA CONSTÂNCIO RACY, residente em Osasco, SP

MICHAEL DOUGLAS DE SOUZA FREITAS, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 21/03/1991, filho de MILTO GODOI DE FREITAS e de VIVIANE APARECIDA DE SOUZA FREITAS, residente em Osasco, SP PATRICIA SANTIAGO TEIXEIRA, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 16/05/1981, filha de MARIO TEIXEIRA e de MARIA SANTIAGO TEIXEIRA, residente em Osasco, SP

WILLIANS LOPES, brasileira, solteiro, vendedor, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 17/02/1981, filho de OTAVIO LOPES e de JULIA ALVES LOPES, residente em Osasco, SP JULIANE APARECIDA DOMINGUES PALOMINO, brasileira, solteira, fisioterapeuta, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP, aos 07/03/1980, filha de ANTONIO CARLOS BARTOLETO PALOMINO e de MARIA INÊS DOMINGUES PALOMINO, residente em Osasco, SP

ISAQUE FRANÇA DE OLIVEIRA, brasileira, solteiro, auxiliar de produção, nascido em Santo André, SP, Registrado em 1º Subdistrito de Osasco, Santo André, SP, aos 31/03/2003, filho de MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA e de DANIELA PEREIRA FRANÇA DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP LETÍCIA MORAES LUCIO, brasileira, solteira, administradora, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 09/08/2006, filha de ROGÉRIO LUCIO e de SIMONE DOS REIS MORAES LUCIO, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP